

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3694 – Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2010

## Prefeitura mantém equilíbrio e prioriza área social

**A** pesar do impacto da recessão econômica nas receitas, a prefeitura encerrou o exercício de 2009 com resultado positivo nas contas. A manutenção do equilíbrio pelo quinto ano consecutivo acontece devido à política de contenção de gastos desde janeiro e a recuperação da arrecadação nos últimos meses. Contudo, a receita do município ficou R\$ 125 milhões abaixo do orçado, o que representa a execução de 96,15% da previsão no orçamento.

A instabilidade das receitas não impediu, entretanto, que o município ultrapassasse os percentuais mínimos constitucionais de aplicação de recursos nas áreas prioritárias. Em 2009, a prefeitura destinou 27,41% da receita de impostos e transferências para a educação, no total de R\$ 469 milhões, quando a exigência é de 25%. O montante é 6,81% maior do que a destinação efetuada no ano anterior, em valores corrigidos pelo IPCA. Na saúde, o repasse próprio foi 8,83% superior a 2008, no valor de R\$ 326,8 milhões, correspondentes a 19,16% da receita, diante do mínimo de 15%.

**Despesas** – Os principais itens das despesas correntes tiveram crescimento regular, reflexo do controle praticado pelo governo para garantir recursos à prestação de serviços. A despesa de pessoal e encargos sociais aumentou 1,42%, incluindo o crescimento vegetativo da folha de pagamento, as parcelas do reajuste do funcionalismo e as nomeações de servidores, como médicos e professores. O item outras despesas correntes teve incremento real de 3,65% na comparação com o executado em 2008, resultado que corresponde à redução de R\$ 50 milhões nas despesas de manutenção em relação ao orçado.

“Conter o gasto de custeio e aumentar a despesa com investimento em um ano de crise é uma conquista para a administração e para a cidade”, avalia o secretário municipal da Fazenda. O montante para investimentos evoluiu 11,13%, chegando a R\$ 171 milhões, aplicados principalmente nas áreas de habitação, saneamento e educação. O gasto total da prefeitura aumentou 2,29% na comparação com o ano anterior, chegando a 2,970 bilhões.

**Receitas** – A prefeitura arrecadou R\$ 3,122 bilhões, 1,24% a mais do



Banco de Imagens – PMPA

**Ano passado, 27,41% da receita de impostos e transferências foram destinados à Educação**

que em 2008, em valores corrigidos pelo IPCA. Assim, o resultado orçamentário foi 15,55% menor em 2009, totalizando 152,7 milhões positivos. A receita dos impostos municipais (IPTU, ITBI e ISSQN), que em março apresentava queda real de 7,81%, fechou o ano com variação positiva de 0,68%, sob influência dos desempenhos de novembro e dezembro dos setores de serviços e de transações imobiliárias. O saldo das três receitas sobre o realizado em 2008 é superior em R\$ 5,3 milhões.

“O controle protagonizado pelos diversos órgãos foi fundamental para sustentar ao longo do ano de crise a execução dos projetos e dos compromissos da prefeitura no atendimento à população. A recuperação tardia da economia, concentrada no final do ano, sustentará um 2010 com mais disponibilidades para investir na cidade”, afirmou o secretário. Nas transferências, o repasse federal do FPM registrou queda no ano de 8,81%, com perda de R\$ 12,2 milhões, atenuada pela compensação de R\$ 4,8 milhões em remessas extras. Os recursos estaduais tiveram decréscimo de R\$ 15,6 milhões na parcela do ICMS (-3,42%), compensado pelo desempenho do IPVA, que cresceu R\$ 38,7 milhões (29,97%) em 2009.

## Transporte da Capital será referência na América Latina

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



**Novo sistema de circulação vai reduzir a emissão de poluentes no centro**

A implantação do Projeto Portais da Cidade, com obras a partir deste ano e início de funcionamento previsto para novembro de 2013, deverá colocar Porto Alegre na condição de “cidade referencial em transporte na América Latina”.

A afirmação é de Soraya Azan, executiva principal de Transporte, vice-presidente de infraestrutura da Cooperação Andina de Fomento (CAF). Ela participa de um Grupo de Trabalho, reunido na Capital, com a presença também de representantes da Metroplan,

Ministério do Planejamento e de operadores do transporte coletivo. O grupo avalia o andamento do projeto, com definições de ajustes para sua implantação.

Luis Gutiérrez, Diretor do Centro de Transporte Sustentável do Instituto de Recursos Mundiais, com sede em Washington, reforça que os Portais da Cidade mudarão a imagem urbana da capital, com melhorias na qualidade de vida das pessoas. “Garantirá mais conforto na circulação, mais saúde para as pessoas, menos acidentes no trânsito, mais rapidez nos deslocamentos”.

O Secretário Municipal da Mobilidade Urbana, Luiz Afonso Senna, lembra que os Portais da Cidade possibilitarão “ônibus modernos, de grande capacidade e baixas emissões, estações fechadas e seguras, soluções para uma rápida entrada e saída dos passageiros, informações aos usuários e controle de tráfego em tempo real, maior acessibilidade a todos, entre outras vantagens”.

O Projeto Portais da Cidade, novo sistema de circulação e transporte tipo Bus Rapid Transit (BRT), teve aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos do Governo Federal o financiamento de 100 milhões de dólares captados na Cooperação Andina de Fomento (CAF). O projeto garantiu, também, financiamento federal para obras nos corredores exclusivos das avenidas Protásio Alves e Assis Brasil. O empréstimo da CAF já foi aprovado pela Câmara Municipal.

## Teatro

Devido ao sucesso da pré-estreia que superlotou a Sala Álvaro Moreyra em dezembro, o experimento teatral sobre a obra de Jorge Andrade, “Para Dentro do Labirinto”, terá novas apresentações hoje, 29, amanhã, 30, e domingo, 31. Com entrada franca, as apresentações serão às 21h, na Sala Álvaro Moreyra (Centro Municipal de Cultura, av. Erico Verissimo, 307).

Para Dentro do Labirinto é resultado do segundo módulo do Grupo Experimental de Teatro - o Módulo Montagem de Textos - iniciado em outubro de 2009. O trabalho reúne fragmentos das peças As confrarias, Pedreira das Almas e Vereda da Salvação, de Jorge Andrade, entrelaçados com trechos da autobiografia, Labirinto, único romance do dramaturgo.

## Professores e monitores

Termina hoje o curso de verão direcionado a novos professores e monitores da rede municipal de ensino. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), o encontro acontece na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira).

## Educação para o trânsito

Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizarão oficinas voltadas às crianças no Fórum Social Mundial, dentro do projeto Forinho da ONG Cataventus. O tema será a Criança Cidadã de Mãos Dadas pela Educação para o Trânsito. As atividades ocorrerão no Teatro Elis Regina da Usina do Gasômetro, nesta sexta-feira, 29, às 10h.

## Bibliotecas da Smam

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa que a Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier, localizada na sede da Smam (avenida Carlos Gomes, 2120), estará fechada hoje, 29. Segunda-feira, 1º, o horário de funcionamento será normal, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30. A Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, no moinho do Parque Moinhos de Vento (Parcão), ficará fechada até 21 de fevereiro, reabrindo dia 22, com funcionamento das 9h às 13h.

## Porto Verão Alegre

Até o dia 11 de fevereiro, continua a 11ª edição do Porto Verão Alegre. São mais de 50 espetáculos de teatro profissional, 16 atrações musicais e várias atividades culturais paralelas, na maioria gratuitas ao público. Programação de hoje: <http://www.portoveraoalegre.com.br>

## Galeria Lunara

Até o dia 28 de fevereiro, na Galeria Lunara (5º andar da Usina do Gasômetro) apresenta a mostra “Basta este Nada”, de Eduardo Montelli, Juliano Ventura e Letícia Bertagna (em colaboração com Janaina Kremer).

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.592, de 25 de janeiro de 2010.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.067.129,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos “I”, “III”, “IV” e “VI” do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada**

Crédito: 2500-14.0122.132.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 146.800,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.132.2553 - SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.138.2574 - SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.132.2630 - OBRAS COM ACESSIBILIDADE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.400,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.132.2630 - OBRAS COM ACESSIBILIDADE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 66.400,00

**PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre**

Crédito: 1601-11.0334.134.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 69.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 69.999,00
Crédito: 1601-23.0691.134.1404 - EMPREGO CERTO - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.346.131,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 1.346.131,00

**PROGRAMA: 135 - Gestão Total**

Crédito: 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 155.561,00
Recurso: Programa: 135 - Gestão Total	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 155.561,00

**PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1502-12.0361.136.2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 299.975,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 299.975,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 102.358,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 102.358,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.900,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 25.900,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.979,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 4.979,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 232.799,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 232.799,00

Crédito: 1503-12.0362.136.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.484,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.484,00

**PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços**

Crédito: 2100-04.0122.137.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.539.580,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.539.580,00

**PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão**

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2421 - DESCENTRALIZAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.596, de 28 de janeiro de 2010.**

Altera o § 6º do art. 2º do Decreto nº 15.437, de 27 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 15.551, de 25 de abril de 2007, que regulamenta a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO) no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado o § 6º do art. 2º do Decreto nº 15.437, de 27 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 15.551, de 25 de abril de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 6º Obrigatoriamente, a cada exercício, deverá ser fixada meta de incremento real na arrecadação fazendária, em relação à média de arrecadação efetiva em Unidades Financeiras Municipais (UFMs) dos anos 2006 a 2009, tomando-se, para esse efeito, os valores das receitas arrecadadas, constantes na contabilidade, publicados nos relatórios de execução orçamentária, nos termos do § 9º.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.597, de 28 de janeiro de 2010.

### Dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

#### CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA PARA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Art. 1º A liberação de recursos orçamentários relativos a créditos orçamentários e adicionais são de responsabilidade do Comitê Gestor de Segunda Instância e do Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO).

Art. 2º Caberá ao Comitê Gestor de Segunda Instância:

- I – analisar e deliberar sobre a liberação de recursos orçamentários;
- II – analisar e deliberar sobre matérias que tenham repercussão orçamentária;
- III – analisar e deliberar sobre quotas adicionais às estabelecidas neste Decreto; e
- IV – estabelecer normas complementares para a execução orçamentária.

Art. 3º Caberá ao Coordenador-Geral do GPO deliberar e autorizar a liberação de recursos orçamentários para despesas:

I – de valor até R\$ 20.000,00;

II – compulsórias, tais como:

- a) energia elétrica;
- b) telefonia;
- c) água;
- d) impostos;
- e) restituições;
- f) indenizações;
- g) anuidades e mensalidades;
- h) renovação de assinaturas;
- i) locação de imóveis;
- j) serviços de vigilância;
- k) serviços de correios; e
- l) outras da mesma natureza;

III – vinculadas, provenientes de transferências e fundos especiais; e

IV – urgentes, que estejam devidamente justificadas, “ad referendum” do Comitê Gestor de Segunda Instância, conjuntamente com outro membro daquele Comitê.

Art. 4º O Comitê Gestor de Segunda Instância poderá submeter ao Comitê Gestor de Primeira Instância matérias de sua competência, previstas neste Decreto.

#### CAPÍTULO II DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 5º Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal ao solicitarem as liberações de dotações orçamentárias, aprovadas na Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009, deverão observar o Cronograma de Execução Mensal do Orçamento, estabelecido pelo Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Caberá ao GPO providenciar a publicação dos relatórios de que trata o art. 17 da Lei nº 10.757, de 14 de outubro de 2009, – Lei de Diretrizes Orçamentárias –, nos termos de seu parágrafo único.

Art. 7º Ao final do bimestre será feito pelo Comitê Gestor de Segunda Instância a avaliação da realização da receita, com vistas ao cumprimento do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

#### SEÇÃO I DAS LIBERAÇÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 8º Os pedidos de liberação de recursos orçamentários deverão ser encaminhados com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias em relação à necessidade de liberação.

Art. 9º Os órgãos deverão encaminhar ao GPO, até 19 de fevereiro de 2010, o conjunto de ações governamentais expressas na lei orçamentária com a programação de desembolso das despesas de custeio e investimentos, discriminados por projetos e atividades, conforme modelo e normas aprovados pelo Comitê Gestor de Segunda Instância.

Parágrafo único. A liberação de recursos para a execução orçamentária do exercício de 2010 fica condicionada ao atendimento do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

#### Seção II Das Despesas de Custeio

##### Subseção I Das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 10. Os órgãos deverão providenciar junto à Coordenação do Centro de Direitos e Registros (CEDRE), da Secretaria Municipal de Administração (SMA) o cadastramento de servidores e de estagiários, classificados por projetos e atividades, consoante o orçamento vigente.

Art. 11. Fica condicionada à prévia apreciação do Comitê Gestor de Segunda Instância a solicitação de nomeação de pessoal, bem como a ampliação de número de estagiários.

##### Subseção II Das Horas-extras

Art. 12. Ficam os titulares dos órgãos, no âmbito da administração centralizada e seus equivalentes nas autarquias e fundação, responsáveis pelo gerenciamento da quantidade de horas-extras solicitadas para o exercício de 2010.

§ 1º Os responsáveis pelo gerenciamento das horas- -extras deverão observar o limite máximo fixado no Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

§ 2º O gerenciamento da quantidade de horas-extras, que trata o “caput” deste artigo, deve observar o limite máximo mensal estabelecido no Decreto nº 15.290, de 28 de agosto de 2006.

§ 3º Os órgãos deverão encaminhar ao GPO, no prazo estabelecido no art. 9º, a programação quadrimestral, observando o limite fixado no Anexo II.

Art. 13. Havendo a necessidade excepcional de realização de horas-extras, além dos limites do Anexo II deste Decreto, os responsáveis pela gestão das horas-extras, deverão encaminhar ao GPO, com vistas ao Comitê Gestor de Segunda Instância, para deliberação, os processos administrativos específicos, contendo as justificativas que comprovem o motivo da solicitação.

##### Subseção III Das Despesas de Serviços de Terceiros e Encargos

Art. 14. Os órgãos deverão cadastrar todos os contratos vigentes, de natureza continuada, no módulo “Contratos” do Sistema de Gerência Orçamentária (GOR).

Art. 15. Observados os limites constantes do Anexo I, os órgãos deverão providenciar pedidos de liberação de recursos orçamentários, relativos às despesas compulsórias – oriundas de contratos e despesas de natureza continuada – até o final do exercício.

Parágrafo único. As despesas aludidas no “caput” deverão ser empenhadas quadrimestralmente.

Art. 16. As despesas decorrentes de eventos especiais deverão ser programadas e apresentadas pelo total do evento.

Art. 17. As demais despesas correntes ficam administrativamente retidas e sua liberação ocorrerá caso a caso.

Art. 18. Deverá ser adotado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como fator de correção dos contratos de prestação de serviços e de fornecedores, salvo quando, por força de legislação federal, outro índice seja obrigatório.

### Seção III Dos Recursos Vinculados

Art. 19. As despesas financiadas por recursos vinculados serão analisadas e liberadas mediante comprovação de ingresso de receita.

Parágrafo único. As dotações vinculadas, decorrentes de operações de créditos e convênios, bem como as que vierem a ser criadas através de créditos adicionais, ficarão administrativamente retidas, enquanto não se tornarem efetivas as condições que assegurem o recebimento das respectivas receitas.

### Seção IV Das Despesas de Investimentos e das Inversões Financeiras

Art. 20. As despesas de investimentos e inversões financeiras ficam administrativamente retidas e sua liberação ocorrerá caso a caso.

Parágrafo único. As licitações de Obras e Instalações ficam condicionadas à autorização prévia do Comitê Gestor de Segunda Instância, cuja solicitação deverá ser feita por meio de pedido de liberação de recursos orçamentários até o valor do contrato, devendo ser empenhadas quadrimestralmente.

Art. 21. Na programação dos investimentos deverão ser priorizadas as demandas decorrentes dos Planos de Investimentos – Orçamento Participativo, das contrapartidas e dos contratos já existentes.

Art. 22. A liberação das dotações de Aquisição de Imóveis dependerá de prévia manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

### Seção V Dos Créditos Adicionais

Art. 23. Os pedidos de créditos suplementares e especiais deverão ter a correspondente indicação de recursos para a sua cobertura.

Art. 24. As minutas de decretos, relativas a créditos adicionais da Administração Indireta, serão previamente analisadas pelo GPO.

### Seção VI Das Sentenças Judiciais

Art. 25. As despesas com Sentenças Judiciais obedecerão à orientação específica da SMF e à deliberação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

### Seção VII Das Disposições Gerais

Art. 26. O registro da execução orçamentária será efetuado em nível de rubrica, observado o “Plano de Contas da Despesa Orçamentária 2010”, disponível no sítio do GPO, no endereço eletrônico: <http://www.portoalegre.rs.gov.br>, em Plano de Contas/Documentos.

Art. 27. A celebração de operações de créditos e convênios que exijam recursos orçamentários para contrapartida, cuja fonte de recursos seja Tesouro Livre, deverá ser precedida da aprovação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Gabinete de Programação Orçamentária

Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Programa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0130-RECEITA E SAÚDE	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	76.443.263	917.319.153
0131-CIDADE INOVADORA	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	491.667	5.900.000
0132-CIDADE INTEGRADA	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	35.128.592	421.543.099
0133-CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	2.792.740	33.512.883
0134-CRESCER PORTO ALEGRE	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	2.184.290	26.211.474
0135-GESTÃO TOTAL	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	54.286.229	651.434.753
0136-LUGAR DE CRIANÇA E NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	52.806.536	633.678.426
0137-MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	24.223.751	290.685.014
0138-PORTO DA INCLUSÃO	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	11.142.238	133.706.853
0139-PORTO DO FUTURO	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	101.953	1.223.431
0140-TRANSFORMA PORTO ALEGRE	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	31.108.190	373.298.276
0141-VIZINHANÇA SEGURA	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	4.231.874	50.782.485
9999-Reserva de Contingência	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	2.554.252	30.651.020
Total geral	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	297.495.572	3.569.946.867

Nota: Excluindo Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Gabinete de Programação Orçamentária

### Anexo II - Limites Quantitativos de Horas-Extras

Órgão	Quantidade
Gabinete do Prefeito	9.428
Procuradoria Geral do Município	67
Departamento de Esgotos Pluviais	112.319
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	22.280
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana	498.187
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico	5.087
Secretaria Municipal da Cultura	31.268
Secretaria Municipal de Administração	62.524
Secretaria Municipal da Fazenda	782
Secretaria Municipal de Obras e Viação	223.008
Secretaria Municipal de Educação	49.742
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	94.964
Secretaria Municipal dos Transportes	35.015
Secretaria Municipal de Saúde	589.345
Secretaria do Planejamento Municipal	2.584
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	239.566
Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local	12.483
Secretaria Municipal da Juventude	788
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	274
Secretaria Extraordinária da Copa de 2014	326
Departamento Municipal de Habitação	89.166
Departamento Municipal de Água e Esgotos	943.286
Departamento Municipal de Limpeza Urbana	351.144
Fundação de Assistência Social e Cidadania	22.878
PREVIMPA	274
<b>Total geral</b>	<b>3.396.783</b>

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação à servidora CLAUDETE KLIPEL DA SILVEIRA,

61889.8/01, o ato 356, de 26/05/2008, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 31 de 14.1.10 (processo 1.60041.09.9).

CESSA, em relação a ROSANGELA CRISTIANE VENDRUSCOLO PAREDES, 39653.1/03, o Ato 356, de 26.5.08, que a admitiu temporariamente para exercer as atividades de Agente Comunitário de Saúde/temporário, junto à Secretaria Municipal

de Saúde, a contar de 6.12.09, com base na Lei 7770/96, através do Ato 1319 de 14.1.10.

**EXONERA** a contar de 08/01/2010, através do Ato 22 de 19.1.10 (processo 1.53071.09.3).

NOME: LISIA DE ASSASSORIA TÉCNICA (26004001), DA SMTUR.

BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85

**EXONERA**, a pedido, MARIO ROBERTO DA SILVEIRA, 357460-01, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.7.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1333 de 14.1.10 (processo 1.34730.09.5).

**NOMEIA**, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através do Ato 18 de 11.1.10 (processo 1.1146.10.6).

NOME: MARCOS SCHARNBERG NETO MATRÍCULA: 60103/5

CARGO: ENGENHEIRO CÓDIGO: ES410NS

Lotação: Do DEMHAB cedido para o DEP

OBJETO: PARA RESPONDER

PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (11270002), DA DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS, DO DEP (04701002), DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, MATRÍCULA 159569/1, POR MOTIVO DE RESPONDER POR OUTRO CC.

BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**NOMEIA**, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através do Ato 1255 de 18.1.10 (processo 1.63351.09.9).

NOME: CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA MATRÍCULA: 373440/1

CARGO: MONITOR CÓDIGO: SA10806

Lotação: SMA

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21350001), DAASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS (12004015), DA SMA, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR ALFA ADÉLIA SCAVONE BUONO, MATRÍCULA 162301/1, POR MOTIVO DE FÉRIAS.

BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 78 de 27/01/2009, em relação ao servidor, através do Ato 20 de 19.1.10 (processo 1.3546.09.8).

NOME: NADIR DOS SANTOS FLORES MATRÍCULA: 905498/1

Lotação: SMDHSU

OBJETO: QUE A NOMEIOU A CONTAR DE 01/01/2009 PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL (08635001), DA SMDHSU, POR DUPLICIDADE DE EXPEDIENTES.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 46 de 26/01/2009, em relação ao servidor, através do Ato 21 de 19.1.10 (processo 1.3541.09.6).

NOME: DIOGO KASPER SEVERO MATRÍCULA: 836350/1

Lotação: SMDHSU

OBJETO: QUE O EXONEROU A CONTAR DE 01/01/2009 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL (08635001), DA SMDHSU, POR DUPLICIDADE DE EXPEDIENTES.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, através do Ato 322 de 29.12.09 (processo 1.64200.09.4).

NOME: CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO MATRÍCULA: 44203.6/03

CARGO: PROFESSOR

CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 27.11.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, presidente, do Gabinete do Prefeito; SUZIANE FRAGA LAGO, 466016, titular, e VERÔNICA MORAIS MEDINA, 481972, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; ANTÔNIO AQUINO PRETTO, 455810, titular, e CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 137604, titular, e NÚRIA ABOY, 450150, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; DENISE JORGE, 106220, titular, e GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; MÁRCIO BÓSIO, 365819, titular, e ANDERSON ARAÚJO LIMA, 481972, suplente, da Secretaria Municipal de Saúde; SUZIANE FRAGA LAGO, 466016, como secretária executiva, e VERÔNICA MORAIS MEDINA, 481972, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal, como representante de seus respectivos órgãos, para, sob a presidência da primeira, constituírem e integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Ambiental das ERBs, CAUAE, de 1º.1 a 31.12.09, conforme Decreto 15.542, de 17.4.07, e, para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, de 1º.1 a 3.3.09, a assistente administrativa SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888, de 4.3 a 8.9.09, e o assistente administrativo FABRÍCIO ADAIR DA ROSA GOULART, 970430, de 9.9 a 31.12.09, através da Portaria 12 de 8.1.10.

**DESIGNA** ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, presidente, do Gabinete do Prefeito; ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO, 86906, titular, e JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; GILMARA MULLER, 326310, titular, e OSMAR CRUZ WAETCHER JUNIOR, 168110, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; CLAUDIA ROCHA CORRÊA LIMA, 187950, titular, e MOEMA FELSKE LEUCK, 723700, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 372393, titular, e OLGA MARIA LUDKE NARDI, 84144, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 9148, titular, e JULIO CÉZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; MAGDA VÂNIA CORREA CARMONA, 313870, titular, e DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; DENISE JORGE, 106220, titular, e LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 310454, titular, e GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904, suplente, da Pro-

curadoria-Geral do Município; MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, titular, e NEY FERNANDO DA SILVIA BIFFIGNANDI, 795334, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; RICARDO KERBER, 73675, como secretário executivo, e MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 15792, suplente, esta de 1º.1 a 1º.11.09, da Secretaria do Planejamento Municipal; como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a presidência da primeira, constituírem e integrarem a Comissão de Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo, CTAAPS, de 1º.1 a 31.12.09, em conformidade com o Decreto 14.203 de 11.6.03, e, para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, de 1º.1 a 3.3.09, a assistente administrativa SIMONE LUCIANO VARGAS, de 4.3 a 8.9.09, e o assistente administrativo FABRÍCIO ADAIR DA ROSA GOULART, 970430, de 9.9 a 31.12.09, através da Portaria 13 de 8.1.10.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 463 – Engenheiro – habilitação engenharia cartográfica: DIRLEI SALETE DIAS – professor – matrícula 205439, HERON NUNES ESTRELLA – procurador – matrícula 415756, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER – procurador – matrícula 359339 e FRANCISCO HUMBERTO SIMÕES MAGRO – Doutor em Ciências Geodésicas, para atuarem na elaboração de questões objetivas e na análise de recursos da Prova Objetiva, com base nos Decretos 11.496/96 e 12.160/98, através da Portaria 46 de 28.1.10.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 04/01/2010 a 02/02/2010, da Portaria 226 de 23/03/2004, em relação ao servidor, através da Portaria 2458 de 28.12.09 (processo 1.63351.09.9).

NOME: CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA MATRÍCULA: 373440/1

CARGO: MONITORA CÓDIGO: SA10806

Lotação: SMA

OBJETO: QUE CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

**CESSA EFEITOS** da Portaria 2421 de 18-12-2009, em relação ao servidor, a contar de 01/01/2010, através da Portaria 46 de 18.1.10 (processo 1.58233.09.1).

NOME: MARLENE MOTA VELASQUES MATRÍCULA: 478419-01

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CÓDIGO: SA10106

Lotação: SMS

OBJETO: Regime de tempo integral

**CONCEDE**, no período de 01/01/2010 a 15/01/2010, ao servidor, através da Portaria 69 de 18.1.10 (processo 1.1142.10.0).

NOME: MARCOS UILSON MARTINS PACHE MATRÍCULA: 542020/1

CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.:

BASE LEGAL: art. 110, inciso V, alínea “h”, da L.C.133/85, art. 69 inciso II, da lei 6309/88 e art. 1º, da Lei 6724/90.

**CONCEDE**, de 01/01/2010 a 15/01/2010, através da Portaria 70 de 18.1.10 (processo 1.1143.10.7).

NOME: ROGERIO RENATO SANGALI PARMAGNANI

MATRÍCULA: 118671/3

CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: art. 110, inciso V, alínea “h”, da L.C.133/85, art. 69 inciso II, da lei 6309/88 e art. 1º, da Lei 6724/90.

**CONVOCA**, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 2459 de 28.12.09 (processo 1.63351.09.9).

NOME: CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA

MATRÍCULA: 373440/1

CARGO: ASSISTENTE CÓDIGO: 21350001

Lotação: SMA

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85

**CONVOCA**, de 14/12/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 68 de 18.1.10 (processo 1.2116.10.3).

NOME: SERGIO OLIVEIRA DE LIMAMATRÍCULA: 981180/1

CARGO: MOTORISTA CÓDIGO: OP11504

Lotação: SMA

OBJETO: Regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificação e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210152, 14701001, substituindo MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 7641.0, engenheiro, 100500, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.10.09, através da Portaria 242 de 22.12.09.

**DESIGNA** LUCIANE ARAÚJO ULBRICH, 27392.5, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135,3 14004001, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.10.09, através da Portaria 243 de 8.12.09.

**DESIGNA** JOSE DANILO ROLIM FURTADO, 9515.4 agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificação e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302013, substituindo IARA REGINA TAVARES MENDES, 27310.0, agente de fiscalização, 100015, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 266 de 19.1.10.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, 234105/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 16/11/2009 a 17/11/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da REUNIÃO DO GT DOS CADERNOS PEDAGÓGICOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NA SECAD/MEC, realizado em BRASÍLIA-DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 714, de 22.12.2009 (proc. 1.56354.09.6).

**CONCEDE** autorização a JAQUELINE AGUIAR KOROL, 42221.9/01, Professor, CAMILA MARQUES VÍGOLO DE FARIAS, 83104.1/01, Professor, e NÍSSIA FORTES SAUER, 82970.8/01, Professor, para afastarem-se do Município no período de 03/12/2009 a 08/12/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do CAMPEONATO DE ROBÓTICA DA FIRST LEGO, realizado em SÃO PAULO-SP, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 1, de 04.01.2010 (proc. 1.60606.09.6).

**CONCEDE** autorização a MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 46785.9/01, Professor, e MARIA MADALENA FERRARI, 23416.6/01, Professor, para afastarem-se do Município no período de 11/11/2009 a 12/11/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do lançamento do PRÊMIO EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS–A ESCOLA APRENDENDO COM AS DIFERENÇAS e da reunião técnica sobre Transtornos Globais de Desenvolvimento, realizados em BRASÍLIA–DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 2, de 04.01.2010 (proc. 1.55182.09.7).

**CONCEDE** autorização a MARIA CRISTINA SCHULTE, 54461.1/01, Professor, para afastar-se de suas funções aos sábados, no período de 19/09/2009 a 12/12/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do CURSO DE EXTENSÃO EM LIBRAS, realizado em PORTO ALEGRE - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 3, de 06.01.2010 (proc. 1.48767.09.3).

**DESIGNA**, como sindicantes DIRLEI SALETE DIAS, 20543.9/01 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, ambas da SMED, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância no prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2010, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados à referida Comissão, através da Portaria 14, de 14/01/2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL, 50598.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 1113, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 45909.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 767 de 5.11.09.

**DESIGNA** ROBERTO DUARTE ALVES, 499009/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, GSSM, Equipe de Atenção à Saúde, 11150005, 18501058, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 22372.7/03, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 9 a 23.12.09, através da Portaria 14 de 6.1.10.

**DESIGNA** FABIANE FRATINI CHEM, 32955.4/04, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, CGRABS,

GDNEB, UBS Assis Brasil, 11160021, 18619023, substituindo INÊS BALZAN, 46926.1/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 24 de 8.1.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda Municipal, CSU, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo AN-TÔNIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.10, através da Portaria 202 de 22.12.09.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO CITA, 35174.2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Material da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 04501002 substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305.1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/02/2010 a 04/03/10, através da Portaria 4 de 11/01/2010.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 18137.0, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Orçamento e Patrimônio da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301002 substituindo GILBERTO CITA, 35174.2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 5 de 11/01/2010.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 11026.0, Operário Especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701002 substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, Operário Especializado, OB10702, por motivo de férias, de 03/02/2010 a 17/02/2010, através da Portaria 6 de 11/01/2010.

**DESIGNA** GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA, 33186.0, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Assessoria Comunitária deste Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004002 substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, CEDIDA DA FASC AO DEP, por motivo de férias, de 03/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 7 de 11/01/2010.

**DESIGNA** ÊNIO ANTÔNIO RODRIGUES SOARES, 6866.7, Pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, deste Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001 substituindo VALESCA LEIDE LOUZADA, 31140.9, Operário Especializado, OB10702, por motivo de férias, de 03/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 8 de 11/01/2010.

**DESIGNA** JOSÉ VICENTE BULSO, 24721.5, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão

de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS, 26778.0, Recepcionista, AA10804, por motivo de férias, de 13/02/2010 a 02/03/2010, através da Portaria 9 de 11/01/2010.

**DESIGNA** ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Assessoria de Planejamento e Programação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001 substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 03/03/2010, através da Portaria 10 de 11/01/2010.

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 20905.6, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Loteamento do Serviço de Execução de Obras da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302006 substituindo NEI SILVEIRA DA SILVA, 9291.8, Instalador, OP10804, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 11 de 11/01/2010.

**DESIGNA** SÉRGIO GARCIA DA SILVA, 8124.6, Pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001 substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 16591.0, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 03/03/2010, através da Portaria 12 de 11/01/2010.

**DESIGNA** SÉRGIO NUNES FRAGA, 12635.7, Aux. de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo JÚLIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 30308.5, Operário Especializado, OB10702, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 19/03/2010, através da Portaria 13 de 11/01/2010.

**DESIGNA** ELOY BARBOSA NOLASCO, 9983.4, Instalador, OP10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo JOÃO CARLOS TORRES, 9285.2, Instalador, OP10804, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 19/03/2010, através da Portaria 14 de 11/01/2010.

**DESIGNA** PAULO IVANIR RODRIGUES, 17696.8, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Operação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldado, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302001 substituindo PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/02/2010 a 18/02/2010, através da Portaria 15 de 11/01/2010.

**DESIGNA** NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9, Motorista, OP11504, por motivo de férias, de 04/02/2010 a 18/02/2010, através da Portaria 16 de 11/01/2010.

**DESIGNA** EDIMARA PERES MONTEIRO, 35430.5, Operário Especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502002 substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 12432.4, Instalador, OP10804, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 17 de 11/01/2010.

**DESIGNA** JOSÉ PEDRO DA SILVA FERREIRA, 11233.4, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001 substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 16591.0, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 04/03/2010 a 18/03/2010, através da Portaria 18 de 11/01/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ALDAIR DA SILVA RODRIGUES, PAULO ROGÉRIO ZAGO LOPES e JÚLIA MOLETTA MAZZARDO, 48.720-2, 88.300-4 e 52.438-7, respectivamente, para integrarem a Comissão Especial de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, sob a presidência do primeiro, para apurar o fato ocorrido nas dependências da SMTUR no dia 25/11/2009, conforme Boletim de Ocorrência nº 19799/2009, através da Portaria 3 de 19.1.10.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** no período de 25.1.10 a 13.2.10, JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, por férias, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 108 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA**, no período de 1º.1.10 a 20.1.10 JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES, 713615, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370, por férias, com gratificação por atividade tributária Nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 109 de 11.1.10, (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA**, no período de 3.1.10 a 20.1.10 CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 717440, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES, 713615, por responder por outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 113 de 11.1.10, (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAÚJO, 704353, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Análise de Medição, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, por férias, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 114 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 JORGE DUARTE DE CAMARGO, 739343,



operário especializado, para responder pela função gratificada da Capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PEDRO ILÁRIO DA SILVA CARDOSO, 744983, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 115 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 18.1.10 a 6.2.10 HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do Setor de Vistoria Predial, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 731757, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 116 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 18.1.10 a 6.2.10 ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO, 746797, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, por estar respondendo por outra Função Gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 117 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 SUZANA PEREIRA LAUER, 700750, arquiteta, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 118 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 11.1.10 a 30.1.10 DIOMÁRIO GONÇALVES DA SILVA, 710640, operário especializado, para responder pela função gratificada do Setor de Fiscalização Sul, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular MAURO LUIS SANTOS ROSA, 747261, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 119 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 29.1.10 a 12.2.10 REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do Setor de Inspeção, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI, 691449, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 122 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 2.2.10 PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA, 748850, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 124 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 2.2.10 ADAIR SILVEIRA DE SOUZA, 734011, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSÉ PAULO FREITAS DE MENEZES, 706702, por férias, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 125 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 2.2.10 ANTONIO TEIXEIRA, 749576, instalador

hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ROBERTO LACERDA CORREA, 711394, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 126 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10, ALMIRO GULARTE FLORES, 748897, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PEDRO AURÉLIO DIAS NERY, 742445, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 127 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 LUIS CLAUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 129 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 20.10.09 a 18.11.09 JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, assistente administrativo, 696824, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSÉ SOUZA FEIJÓ, 726087, por Licença-Prêmio, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 130 de 11.1.10, (processo 3.86.10.0).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 EDUARDO RONDON FLORES, 738223, assistente administrativo para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA SILVEIRA, 742275, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 133 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 14.1.10 a 2.2.10 FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520, operário especializado, para responder pela função gratificada do Setor de Topografia, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular EDISON GIESE, 710249, por férias, com gratificação tributária nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 135 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 JORGE RENATO DA SILVA MACKENZIE, 710213, mestre-de-obras, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 737024, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 136 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 8.3.10 JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA, 737966, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular PAULO SANTOS DA SILVA, 735570, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 137 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 18.2.10 a 9.3.10 EMÍLIA GARCIA DE OLIVEIRA, 741544,

para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 138 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 25.1.10 a 13.2.10 SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL, 704596, para responder pela função gratificada do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 139 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 13.1.10 a 1º.2.10 LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, para responder pela função gratificada do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, por estar respondendo por outra Função Gratificada, com gratificação tributária nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 140 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 13.1.10 a 27.1.10 MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, instalador hidrossanitário, 715480, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, por estar respondendo por outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 141 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 NEURI NUNES DA SILVA, 711199, operário especializado, para responder pela função gratificada do Setor de Conservação de prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 142 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10 MARIA CATARINA CORREA VARGAS, operária especializada, 711140, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 711199, por estar respondendo por outra Função Gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 143 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10, HERMES AUGUSTO MARTINS, operário especializado, 749970 para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 144 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10, JORGE BRAGA MARTINS, 742913, operário, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JOSE PAULO ESCOBAR CUSTÓDIO, 707986, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 145 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 4.1.10 a 23.1.10, JOSE CARLOS CENTENO CIDADE, 706362, montador eletromecânico, para responder pela função gratificada de Capataz,

da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, 747297, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 146 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 08.3.10 LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do Setor de Conservação de estruturas, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, por férias, com gratificação tributária nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 147 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 08.3.10 VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787, operário especializado, para responder pela função gratificada do Setor de Conservação de prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, por estar respondendo por outras Funções Gratificadas, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 148 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 08.3.10, BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 149 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 2.3.10, JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 150 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 18.3.10, SALÉZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 151 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 17.2.10 a 18.3.10, JORGE BILHALVA FORTES, 712283, carpinteiro, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 152 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DESIGNA** no período de 1º.3.10 a 20.3.10, MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140, operária especializada, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 711199, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 153 de 11.1.10, (processo 3.5573.09.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo,

periculosidade (30%), no período de 01.01.04 a 30.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 046 de 18.1.10 (processo 4.003066.09.6).

**CONCEDE** a VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, a gratificação de quebra de caixa a contar de 1.1.09, com base no artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 441 de 15.10.09 (processo 4.3781.09.7).

**CONCEDE** a MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678, administrador, a gratificação de quebra de caixa a contar de 1.9.09, com base no artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 442 de 15.10.09 (processo 4.3781.09.7).

**CONCEDE** a JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, a gratificação de quebra de caixa a contar de 1.9.09, com base no artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 443 de 15.10.09 (processo 4.3781.09.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.09.09, em relação a MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678, administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, de nível 6, atendendo ao que consta no processo nº 4.3781.09.7, através da Portaria 437 de 15.10.09

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.01.09, em relação a VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, de nível 6, atendendo ao que consta no processo nº 4.3781.09.7, através da Portaria 438 de 15.10.09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.09.09, em relação a JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, de nível 6, atendendo ao que consta no processo nº 4.3781.09.7, através da Portaria 439 de 15.10.09.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 22/12/2009, à servidora, através da Portaria 1 de 15.1.10 (processo 9.225.10.0).

NOME: SANDRA BATTISTELLA CARDOSOMATRÍCULA: 98249.3

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADECÓDIGO: TP60107

LOTAÇÃO: UNIDADE CONTÁBIL - UCON

OBJETO: a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis).

BASE LEGAL: com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelo Decreto 13962/02 e Decreto 15998/08.

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.42014.09.3** - DEFERE, em 18.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) HELOISA DA SILVA LOPES, 244512/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.45291.09.8** - DEFERE, em 18.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 416542/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003

**Processo 1.48954.09.8** - DEFERE, em 18.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ROSE MARI FLORES DUARTE, 124415/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.50057.09.0** - DEFERE, em 19.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ELLEN RIVALDO RYBU, 233927/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003"

**Processo 1.51238.09.8** – Indefere, em 19.1.10, o pedido de averbação de tempo de serviço público da servidora MARTA ROSANE ANTUNES DA SILVA, 532797, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

**Processo 1.60733.09.8** - INDEFERE, em 14.1.10, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por MARIA DE FÁTIMA RAMOS, matrícula 87526.3/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na SMS, por falta de amparo legal".

**Processo 1.62570.09.9** - DEFERE, em 18.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) CLAUDIO BARROS ROSSARI, 75404/3, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.62581.09.0** - INDEFERE, em 14.1.10, o pedido de reembolso dos valores pagos a título de renovação da carteira nacional de habilitação, apresentada por RICARDO SOARES ANTUNES, 48646.5/02, motorista, lotado no Setor de Fiscalização, da SMOV, por falta de amparo legal.

**Processo 1.63587.09.2** - DEFERE, em 19.1.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) PAULO EDUARDO PEIXOTO DE FREITAS, 66099/2, lotado (a) na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003

**Processo 1.63990.09.1**, INDEFERE, em 19.1.10, o pedido de concessão de ABONO

DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor JOÃO VALMIRO DE MACEDO, 75106, lotado na SMAM, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. n° 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.64707.09.1** - DEFERE, a contar de 01-01-2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 173700-01, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o §5º, do artigo 2º da E.C. n° 41, de 19/12/2003.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 25.01.2010 a 13.02.2010, da Portaria n° 65, de 08.01.2009, que convocou a funcionária IRINA LOGUERCIO FERREIRA, matrícula n° 4969-2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria n° 61, de 13.01.2010 (Processo n° 0157/10).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 24.01.2010, da Portaria n° 299, de 02.06.2008, que determinou o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 20%, ao funcionário MARCOS DIAS FERREIRA, matrícula n° 2724-3, no período de 02.06.2008 a 01.06.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 091, de 25.01.2010 (Processo n° 3208/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, §1º da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal n° 5811/86, artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM n° 478, de 26.09.2002,**

**COLOCA MARCOS DIAS FERREIRA**, matrícula n° 2724-3, Médico, código 1.4.6.3.13, no período de 24.01.2010 a 31.12.2010, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens temporais, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria n° 090, de 25.01.2010 (Processo n° 3208/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimen-**

**CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.56629.09.5** - CONCEDE, em 18/01/10, à servidora SILVIA MARIA DE VASCONCELLOS JUNQUEIRA, 7707.3/2, da SMED, a contar de 11/11/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85.

**Processo 1.62777.09.2** - ASSEGURA, em 18/01/10, à servidora FATIMA REGINA JARDIM MARQUES, 27968.0/1, da SMED, a contar de 29/08/09, a vantagem do artigo 43, da Lei n° 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n° 6453/89, ou seja, a referência “C”.

to da CMPA,

**CONVOCA LEILA LUCELIA DALPIAZ DE MATTOS**, matrícula n° 2634-2, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 11.01.10 a 30.01.10, conforme Portaria n° 037, de 08.01.2010 (Processo n° 0086/10).

**CONVOCA IRINA LOGUERCIO FERREIRA**, matrícula n° 4969-2, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 25.01.2010 a 13.02.2010, conforme Portaria n° 062, de 13.01.2010 (Processo n° 0157/10).

**CONVOCA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO**, matrícula n° 3380-3, Coordenador de Relações Públicas, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 15.01.2010 a 24.01.2010, conforme Portaria n° 080, de 18.01.2010 (Processo n° 211/10).

**CONVOCA ALEXANDRE GARCIA MARTINS**, matrícula n° 3440-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 24.01.2010 a 12.02.2010, conforme Portaria n° 083, de 19.01.2010 (Processo n° 156/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA IARA SALLES DE CARVALHO**, matrícula n° 1112-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, no período de 29.01.10 a 12.02.10, em substituição a Rodrigo Silva Ramos, matrícula n° 2227-0, em férias, conforme Portaria n° 084, de 22.01.2010.

**DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS GODINHO**, matrícula n° 2577-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, no período de 25.01.10 a 13.02.10, em substituição a Leonardo Pinho Rodrigues, matrícula n° 4139-2, em férias, conforme Portaria n° 093, de 25.01.2010.

**DESIGNA MARILEI MAIERON**, matrícula n° 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, no período de 18.02.10 a 04.03.10, em substituição a Valmir Costa Gonçalves, matrícula n° 4270-5, em férias, conforme Portaria n° 094, de 25.01.2010.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 7 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º a 8 de fevereiro de 2010. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto n° 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 8/10**

**PROCESSO SELETIVO 6/09 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

A listagem de candidatos convocados para assinatura do Termo de Admissão, conforme Anexo Único deste Edital. Os candidatos deverão comparecer, no dia e horário definidos, junto à Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 920, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 12, do Edital 142, de 24 de julho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- a) Documento de Identidade;
- b) Certificado que comprova escolaridade exigida;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP (se possuir);
- e) Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- f) Comprovante de quitação das obrigações militares;
- g) Original do comprovante de residência, comprovando residir em Porto Alegre (contas de água, luz ou telefone fixo) sendo o candidato o titular da conta. Não sendo o titular, o comprovante de residência deverá vir acompanhado de declaração do titular da conta, com firma reconhecida em cartório, indicando que o candidato reside no mesmo local;
- h) Original da carteira do conselho de classe (somente para a função de Biólogo).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**ANEXO ÚNICO**

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

CLASS.	NOME	DIA - HORÁRIO
85	MARCELO WAGNER SCHELECK	03/02 - das 13h30min às 17h
86	IDO DECIO SCHNEIDER JUNIOR	03/02 - das 13h30min às 17h
87	ELIZETH MARIA CORREA	03/02 - das 13h30min às 17h
88	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	03/02 - das 13h30min às 17h
89	EVALOIR DE QUADROS	03/02 - das 13h30min às 17h
90	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	03/02 - das 13h30min às 17h
91	LETICIA DE ARAUJO SARAIVA	03/02 - das 13h30min às 17h
92	DIONATAN CRISTIAN FOLETTO	03/02 - das 13h30min às 17h
93	MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	03/02 - das 13h30min às 17h
94	FERNANDA ROSSONI DA ROCHA	03/02 - das 13h30min às 17h
95	MARILUCE VARGAS PIAZZA	03/02 - das 13h30min às 17h
96	CARMEN LUCIA PEREIRA ANSELMO	03/02 - das 13h30min às 17h
97	FABIANE FERREIRA MARQUES	03/02 - das 13h30min às 17h
98	EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	03/02 - das 13h30min às 17h
99	LUCI MOURA GODOI	03/02 - das 13h30min às 17h
100	MAYSA PLENTZ FAGUNDES	03/02 - das 13h30min às 17h
101	MARIA CANDIDA SANTOS LOPES	03/02 - das 13h30min às 17h
102	KATIANA CUNHA PICOLLI	04/02 - das 9h às 11h30min
103	ANDRESSA FERNANDA IDALGO DE FARIAS	04/02 - das 9h às 11h30min
104	MARLISE MULLER	04/02 - das 9h às 11h30min
105	VANESSA SILVA BARTZEN	04/02 - das 9h às 11h30min
106	ALINE DE ALENCASTRO GUIMARAES	04/02 - das 9h às 11h30min
107	JORGE MARCELO MAGALHAES MARTINS	04/02 - das 9h às 11h30min
108	RUBENS SACCOL RAMOS	04/02 - das 9h às 11h30min
109	SIMONE SITO ALVES	04/02 - das 9h às 11h30min
110	FERNANDO BERNARDI FIORI	04/02 - das 9h às 11h30min
111	FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER	04/02 - das 9h às 11h30min
112	LUIS CONCEICAO STEMPNIAK	04/02 - das 9h às 11h30min
113	DENISE MAYA GUIMARAES	04/02 - das 13h30min às 17h
114	VANDREIA ALEXANDRA GOULART MARTINS	04/02 - das 13h30min às 17h
115	BRUNA COSTE DE ARAUJO	04/02 - das 13h30min às 17h
116	JULIANA CESAR GONCALVES DE CASTRO	04/02 - das 13h30min às 17h
117	LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	04/02 - das 13h30min às 17h
118	ALISSON PINTO COSTA	04/02 - das 13h30min às 17h
119	RAFAEL RAEL DE BARROS	04/02 - das 13h30min às 17h
120	CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	04/02 - das 13h30min às 17h
121	ALINE RODRIGUES BENFICA	04/02 - das 13h30min às 17h
122	DANIELE SERPA BIULCHI	04/02 - das 13h30min às 17h
123	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	04/02 - das 13h30min às 17h
124	ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	04/02 - das 13h30min às 17h
125	ROBERTA GANGUILHET LOPES	04/02 - das 13h30min às 17h

126	ANDERSON SILVA TRINDADE	04/02 - das 13h30min às 17h
127	ALEXANDRE BERTONI CAMARG	04/02 - das 13h30min às 17h
128	CATIA SILVA DA SILVA	04/02 - das 13h30min às 17h
129	THIELY SEQUEIRA GOULART	04/02 - das 13h30min às 17h
130	ALEXSANDER LOURENSE WEBBER	05/02 - das 9h às 11h30min
131	JULIO ENIO BOMFIM SANABRIA	05/02 - das 9h às 11h30min
132	LIEGE HELENA RONDELLI LEAL	05/02 - das 9h às 11h30min
133	LUCIMARA ROSA DA SILVA	05/02 - das 9h às 11h30min
134	MARILIA DA GRACA FAGUNDES MUTTI	05/02 - das 9h às 11h30min
135	SANDRA ALVES BARBOSA	05/02 - das 9h às 11h30min
136	ANDREIA KOHN MERLADETE	05/02 - das 9h às 11h30min
137	ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	05/02 - das 9h às 11h30min
138	NARA REGINA BECHTE PLATE	05/02 - das 9h às 11h30min
139	HELOISA HELENA GONCALVES DA ROSA	05/02 - das 9h às 11h30min
140	RAFAEL ALMEIDA DA SILVEIRA	05/02 - das 9h às 11h30min
141	ROSANGELA BISCARDI GROFF	05/02 - das 9h às 11h30min
142	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA	05/02 - das 9h às 11h30min
143	ODELE DELAZERI RIFFEL	05/02 - das 9h às 11h30min
144	ROSANGELA ASTHRE ROCHA QUARTIERO	05/02 - das 9h às 11h30min
148	EVERTON MARQUES DA FONTOURA	08/02 - das 9h às 11h30min
149	ALDAIZA BOEIRA RESTA	08/02 - das 9h às 11h30min
150	MATHEUS DE CANEDA LOPEZ	08/02 - das 9h às 11h30min
151	MARCELA DA SILVA GONZALEZ	08/02 - das 9h às 11h30min
152	WALTER SERGIO ALIBIO	08/02 - das 9h às 11h30min
153	ANA PATRICIA LERINA	08/02 - das 9h às 11h30min
154	ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ	08/02 - das 9h às 11h30min
155	DAVI PETERSEN DA SILVA	08/02 - das 9h às 11h30min
156	LIVIA MARIA DE SOUZA MARTINS	08/02 - das 9h às 11h30min
157	ROGERIO CORREIA GODOY	08/02 - das 9h às 11h30min
158	CINTIA FERNANDA LEMOS RITA	08/02 - das 9h às 11h30min
159	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	08/02 - das 13h30min às 17h
160	GIZELDA NASCIMENTO DOS SANTOS	08/02 - das 13h30min às 17h
161	JOSE WILSON MACHADO	08/02 - das 13h30min às 17h
162	MARIA LIDIA CELESTINA DOS SANTOS	08/02 - das 13h30min às 17h
163	JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH	08/02 - das 13h30min às 17h
164	IZAURITA VAZ SOARES	08/02 - das 13h30min às 17h
165	JANAINA WITTE	08/02 - das 13h30min às 17h
166	EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	08/02 - das 13h30min às 17h
167	CLAUDIA ROSELLI CORREA	08/02 - das 13h30min às 17h
168	CARLA LOPES DE SOUZA	08/02 - das 13h30min às 17h
169	JOAO VANDERLEI RODRIGUES DE CARVALHO	08/02 - das 13h30min às 17h
170	MARA REGINA FREITAS DE OLIVEIRA	08/02 - das 13h30min às 17h
171	RENAN FELIPE DOS SANTOS	08/02 - das 13h30min às 17h
172	MAURICIO DUARTE BERNARDON	08/02 - das 13h30min às 17h
173	PAULA SUEME BORDIGNON	08/02 - das 13h30min às 17h
174	JOZEEANNE DE SOUZA MORAIS	09/02 - das 9h às 11h30min
175	CAMILA ANDRADE LISBOA	09/02 - das 9h às 11h30min
176	MARIA ELISETE SILVA TRINDADE	09/02 - das 9h às 11h30min
177	MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	09/02 - das 9h às 11h30min
178	CAROLINE CORREA NUNES	09/02 - das 9h às 11h30min
179	CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	09/02 - das 9h às 11h30min
180	SAMANTA CESAR GONCALVES DE CASTRO	09/02 - das 9h às 11h30min
181	MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	09/02 - das 9h às 11h30min
182	ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	09/02 - das 9h às 11h30min
183	JONATHAN BRAGA DOS SANTOS	09/02 - das 9h às 11h30min
184	THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES	09/02 - das 9h às 11h30min
185	NUBIA GOULART RODRIGUES	09/02 - das 13h30min às 17h
186	ADRIANA CARVALHO RIBEIRO	09/02 - das 13h30min às 17h
187	ANGELA MARIA VEDDOY DA SILVA	09/02 - das 13h30min às 17h
188	PATRICIA CARPTER MEDEIROS	09/02 - das 13h30min às 17h
189	MARINES APARECIDA DOS SANTOS	09/02 - das 13h30min às 17h
190	VENI DA SILVA BRITES	09/02 - das 13h30min às 17h
191	ANSELMO SILVA DE CARVALHO	09/02 - das 13h30min às 17h
192	PRISCILA AMANDIO LORETO	09/02 - das 13h30min às 17h
193	JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	09/02 - das 13h30min às 17h
194	FLAVIO GOLARTE SIMAO	09/02 - das 13h30min às 17h
195	NEILA JARDIM FERREIRA	09/02 - das 13h30min às 17h
196	NEUZA CLARET PERDOMO DASSOLER	09/02 - das 13h30min às 17h
197	DANIELA ESVAEL	09/02 - das 13h30min às 17h
<b>BIÓLOGO</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>DIA - HORÁRIO</b>
2	GABRIELA GODOY CORREA	03/02 - das 9h às 11h30min
3	MAIRA MARQUES DE OLIVEIRA	03/02 - das 9h às 11h30min
4	GABRIELE FERREIRA DA SILVA	03/02 - das 9h às 11h30min
<b>SUPERVISOR DE CAMPO</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>DIA - HORÁRIO</b>
8	ALAN CABRAL MENEZES	03/02 - das 9h às 11h30min
9	VERONICA LUISE KELLERS DA SILVEIRA	03/02 - das 9h às 11h30min
10	BEATRICE PORN GONCALVES	03/02 - das 9h às 11h30min
11	MILENE PETROLI	03/02 - das 9h às 11h30min
12	DEBORA DENISE FEEBURG	03/02 - das 9h às 11h30min
13	LARISSA VOGADO XAVIER.	03/02 - das 9h às 11h30min

14	CARLOS EDUARDO BERTONI CAMARGO	03/02 - das 9h às 11h30min
15	GENTIL NUNES SARATE FILHO	03/02 - das 9h às 11h30min
16	JANINA ECKERT	03/02 - das 9h às 11h30min
17	RENATO DE ARAUJO NETO	03/02 - das 9h às 11h30min
18	CASSIA RODRIGUES DIAS	03/02 - das 9h às 11h30min
19	PATRICIA CAMPOS SANTOS	03/02 - das 9h às 11h30min
20	SIMONE PATRICIA BECKER	03/02 - das 9h às 11h30min
21	BRUNA PASQUALINI GENRO	03/02 - das 9h às 11h30min

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO 32/10  
PROCESSO 001.002015.0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e o COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, estabelecem, pela presente Portaria, as Metas Anuais de Resultado - MARES, para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária – GRFPO, no exercício de 2010.

Art. 1º – A meta Anual de Resultados (MARES) relativa a Arrecadação Fazendária, de que trata o § 9º do artigo 2º do Decreto nº. 15.437/06, no exercício de 2010 é a que segue:

Arrecadação Média 2006 a 2009 em UFM (1)	Meta de Arrecadação para 2010 em UFM (2)	MARES em UFM	MARES em R\$ (3)
<b>435.509.450,37</b>	<b>488.547.738,48</b>	<b>53.038.288,11</b>	<b>130.776.507,00</b>

- (1) Conforme o disposto nos § 6º do artigo 2º do Decreto nº. 15.437/06, de 27 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, devem ser estabelecidas metas de incremento de arrecadação tributária em relação à média de arrecadação efetiva em Unidades Financeiras Municipais – UFM- dos anos de 2006 a 2009.
- (2) Considerando os recursos judiciais que impedem, momentaneamente, a efetivação da cobrança do uso do espaço público no exercício de 2010, caracterizando fato futuro incerto, previsto no § 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 15.437/2006, na fixação das metas de arrecadação de 2009, não será considerada a receita referente à Arrecadação do Preço Público.
- (3) Representa o montante anual, em reais, de incremento de arrecadação estimado, em relação a arrecadação média de 2006 a 2009 corrigida pela variação da UFM.

Art. 2º - Os Indicadores de desempenho de rotinas de processos da SMF e do GPO, com as respectivas metas estipuladas a que se refere o disposto no parágrafo 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, são os constantes do anexo 1.

Art. 3º - Para efeito do disposto no § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, o percentual de alcance das MAREs será composto de:

- I. 85% referente às metas de incremento de arrecadação fazendária estipuladas no art. 1º desta Resolução;
- II. 15% referente às metas de desempenho das rotinas de processo da SMF e do GPO, definidas no art. 2º desta Resolução;

Art. 4º - O percentual de 15% das metas de desempenho de rotinas de que trata o inciso II do art. 3º, desdobram-se, eqüitativamente, entre os indicadores constantes do anexo único e mensurados no quadrimestre.

- I. na ausência de processo(s) em determinado quadrimestre, impossibilitando a mensuração do(s) respectivo(s) indicador(es), os pesos serão redistribuídos proporcionalmente entre os indicadores mensurados nas áreas da SMF e do GPO;

**Parágrafo único.** Havendo superação da meta de determinado indicador de desempenho, o excedente somente será computado para o alcance da meta do quadrimestre seguinte no caso dos indicadores números: 01, 07, 10, 12, 19, 20, 21, 22, 29 e 30.

Art. 5º - Os Gestores ficam responsáveis pela apresentação do relatório de resultado contendo o(s) indicador(es) de desempenho de sua área, após o final do quadrimestre.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.  
**ILMO JOSÉ WILGES**, Coordenador do gabinete de Programação Orçamentária.  
**ANEXO ÚNICO**  
**METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF**

Célula de Gestão Tributária – CGT		
Indicador	periodicidade	Meta Anual 2010
1. Quantidade de Revisões Fiscais Realizadas (TIS/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 39 2º Quadrim.= 122 (acumulado) 3º Quadrim.= 206 (acumulado)
2. Prazo médio de Atendimento de Processo na UCO/CGT	quadrimestral	1º Quadrim.= 60 dias 2º Quadrim.= 60 dias 3º Quadrim.= 60 dias
3. Índice de Confiabilidade das Guias Estimadas ITBI (TIT/CGT)	quadrimestral	96%
4. Prazo Médio de Permanência de Processos na TIP/CGT.	quadrimestral	1º Quadrim.= 210 dias 2º Quadrim.= 180 dias 3º Quadrim.= 150 dias
5. Prazo Médio de Atendimento de Processos de Loteamentos (AGP/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 25 dias 2º Quadrim.= 25 dias 3º Quadrim.= 25 dias
6. Prazo Médio de Permanência dos Expedientes na Unidade de Avaliação de Imóveis (UAI/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 170 dias 2º Quadrim.= 155 dias 3º Quadrim.= 125 dias
7. Quantidade de Cobranças Realizadas (UAR/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 9.759 2º Quadrim.= 22.929 (acum.) 3º Quadrim.= 36.000 (acum.)

8. Prazo Médio Atendimento de Execução Fisca de IPTU/TCL, ISSQN-TP e ISSQN-RBI (UAR/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 20 dias 2º Quadrim.= 20 dias 3º Quadrim.= 20 dias
9. Percentual analisado do Valor Adicionado Total (TCT/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 95%
10. Valor Adicionado recuperado de Omissos (TCT/CGT)	quadrimestral	1º Quadrim.= 85%

Célula de Gestão Financeira - CGF		
Indicador	periodicidade	Meta Anual 2010
11. Nº de dias de permanência dos processos estocados na Coordenação de Despesa.	quadrimestral	1º Quadrim.=21 dias 2º Quadrim.= 19 dias 3º Quadrim.= 17 dias
12. Nº de inspeções realizadas na execução dos contratos de locação de veículos com 100% das Secretarias e Departamentos atendidas no ano.	quadrimestral	1º Quadrim.= 19 dias 2º Quadrim.= 19 dias 3º Quadrim.= 19 dias
13. Prazo para encerramento Contábil do balancete mensal	quadrimestral	7º dia útil do mês subsequente.
14. Prazo para a conclusão do Cronograma Mensal de Desembolso e Reembolso da Dívida Fundada Interna e Externa do Município para a Secretaria do tesouro nacional (STN)	quadrimestral	Último dia útil do mês subsequente.

Área de Atendimento - ATM		
Indicador	periodicidade	Meta Anual 2010
15. Amostragem da avaliação de satisfação em relação aos atendimentos efetuados	quadrimestral	18%
16. Índice médio de satisfação no quadrimestre do atendimento da loja	quadrimestral	88%
17. Tempo médio de espera para atendimento no Grupo Especializado	quadrimestral	10 min.
18. Ligações abandonadas no Call-Center	quadrimestral	2,5%

Área de Patrimônio - APM		
Indicador	periodicidade	Meta 2010
19. Quantidade de novos próprios municipais incluídos em licitações de permissão de uso.	quadrimestral	1º Quadrim.= 05 novos imóveis 2º Quadrim.= 05 novos imóveis 3º Quadrim.= 05 novos imóveis
20. Licitações de alienações de Imóveis	quadrimestral	1º Quadrim.= 01 licitação 2º Quadrim.= 01 licitação 3º Quadrim.= 01 licitação
21. Cobrança de Permissão de uso de imóveis próprios municipais ocupados irregularmente por comércio.	quadrimestral	1º Quadrim.= 10 imóveis 2º Quadrim.= 10 imóveis 3º Quadrim.= 10 imóveis
22. Termos de responsabilidade de bens imóveis assinados.	quadrimestral	1º Quadrim.= 2% 2º Quadrim.= 5% 3º Quadrim.= 10% acumulado

Área de Auditoria-Geral - AGM		
Indicador	periodicidade	Meta 2010
21. Quantidade de Auditorias Operacionais	quadrimestral	1º Quadrim.: 1 (demhab) 2º Quadrim.: 1 (SMOV) 3º Quadrim.: 1 (Progr. Receita é Saúde)
22. Inspeções de Auditorias nos órgãos	quadrimestral	1º Quadrim.: 11 insp. 2º Quadrim.: 13 insp. 3º Quadrim.: 09 insp.

Área de Administração - ADM		
Indicador	periodicidade	Meta 2010
23. Servidores Capacitados na SMF	quadrimestral	1º Quadrim.: 5% 2º Quadrim.: 5% 3º Quadrim.: 15%
24. Diagnóstico Organizacional da SMF: Fase 1.: diagnóstico; projeto básico; Fase 2: Contratação consultoria; planejamento e execução dos planos definitivos; Fase 3: Execução dos planos c/ consultoria, execução dos relatórios conclusivos, de avaliação e prestação de contas.	quadrimestral	1º Quadrim.: conclusão Fase 1 2º Quadrim.: conclusão Fase 2. 3º Quadrim.: conclusão Fase 3.
25. Relatório de Previsão das Aposentadorias	quadrimestre	1º Quadrim.: conclusão do relatório
26. Normatização das Rotinas : a) minuta de Instr. Normativa referente à equipe de Pessoal ( quatro minutas detalhadas no planejamento) b) Normatização do Acompanhamento do Estágio Probatório, Criação do Acervo Individual, Primeira etapa da busca dos relatórios gerenciais do ERGON) c) Segunda etapa da busca dos relatórios gerenciais do ERGON; normatização de solicitação de serviço e fornecimento de material, participação dos eventos externos e definição da política de fornecimento de materiais.	quadrimestre	1º Quadrim.: conclusão item "a" 2º Quadrim.: conclusão do item "b" 3º Quadrim.: conclusão do item "c".

Área de Compras e Serviços - ACS		
Indicador	periodicidade	Meta 2010
27. Implantação da Central de Licitações – CELIC: 1º fase : Implantação 2º fase : Avaliação e revisão de 50% das rotinas implementadas 3º fase : Avaliação e revisão de 100 % das rotinas implementadas	quadrimestral	1º Quadrim.= conclusão da 1º fase 2º Quadrim.= conclusão da 2º fase 3º Quadrim.= conclusão da 3º fase
28. Tempo médio de cadastramento de fornecedores ( controle pelo TCPA)	quadrimestral	06 dias úteis
29. Quantidade de classes de materiais ativados por registro de preço	quadrimestral	1º Quadrim.= 01 2º Quadrim.= 02 3º Quadrim.= 03
30. Quantidade de materiais revisados no cadastro	quadrimestral	1º Quadrim.= 1.000 ver. 2º Quadrim.= 2.000 ver. 3º Quadrim.= 2.000 ver.
31. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (da remessa à ASSEJUR à homologação) de aquisições de materiais - modalidade pregão eletrônico ( controle pelo TCPA).	quadrimestral	40 dias
32. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (da remessa à ASSEJUR à homologação) de aquisições de serviços - modalidade pregão eletrônico ( Controle pelo TCPA).	quadrimestral	40 dias

**METAS DE DESEMPENHO DAS ROTINAS DE PROCESSOS – GPO**

Gabinete de Planejamento Orçamentário - GPO		
Indicador	periodicidade	Meta 2010
33. Tempo médio de permanência dos pedidos de liberação – PLS, na situação “em avaliação Gabinete de Programação Orçamentária (GPO)”.	Quadrimestral	11 dias
34. Prazo para conclusão do Relatório Gerencial para o Comitê Gestor – CG, com projeções de resultado orçamentário, do resultado primário e dos limites constitucionais da educação e saúde.	Mensal	Até o vigésimo dia de cada mês
35. Prazo para conclusão do Relatório da Programação dos Investimentos e respectivo cronograma de execução, e identificação das respectivas fontes de recursos para instruir o Comitê Gestor.	Mensal	Até o quinto dia útil de cada mês
36. Número de cursos de treinamento sobre instrumentos de planejamento-orçamento para servidores da PMPA e agentes relacionados ao OP.	Quadrimestral	1 curso por quadrimestre
37. Prazo para conclusão do Relatório do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	Mensal	Até o décimo quinto dia útil de cada mês
38. Cronograma do processo de Aprimoramento e Publicação do Anuário Estatístico.	Quadrimestral	1º quadrimestre: reuniões com órgãos 2º quadrimestre: reuniões com órgãos 3º quadrimestre: publicação
39. Cronograma do Circuito de Acompanhamento das 9 etapas do Ciclo do OP nas 17 regiões e 6 temáticas com vistas a uma melhor alocação dos recursos e conseqüente publicação do Plano de Investimentos	Quadrimestral	1º quadrimestre: reuniões preparatórias 2º quadrimestre: assembleias do OP 3º quadrimestre: discussão da matriz orçamentária e do Plano de Investimentos
40. Quantidade média mensal de Pareceres elaborados pelo GAOF.	Mensal	Média de 20 pareceres mensais
41. Prazo para elaboração do Relatório de horas extras autorizadas em comparação com o executado, valores pagos em folha de pagamento.	Bimestral	Até o décimo dia útil
42. Quantidade de Relatórios das atividades típicas do GAOF e referentes às análises e estudos de convênios, acordos, ajustes e demais operações que envolvam os aspectos orçamentários.	Bimestral	1 relatório por bimestre
43. Implantação do sistema a ser utilizado nos cursos de orçamento.	Quadrimestral	1º quadrimestre: estudo 2º quadrimestre: desenvolvimento 3º quadrimestre: implantação
44. Prazo para elaboração de Relatório de acompanhamento das obras do OP para o Prefeito.	Quadrimestral	Até o décimo quinto dia útil
45. Prazo para envio das prestações de contas do Reluz.	Bimestral	Até o último dia útil
46. Cubo do GOR	Quadrimestral	1º quadrimestre: estudo 2º quadrimestre: desenvolvimento 3º quadrimestre: implantação
47. Aprimoramento e qualificação do Cadastro de Contratos	Quadrimestral	1º quadrimestre: desenvolvimento 2º quadrimestre: desenvolvimento 3º quadrimestre: implantação

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**COMUNICADO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do ano de 2009 encontram-se afixados no quadro mural localizado no andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 29 de janeiro de 2010, bem como disponibilizados no site [www.camaraipoa.rs.gov.br](http://www.camaraipoa.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

Despesas Executadas (últimos 12 meses)			
DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas (a)	Inscritos em Restos a Pagar Não processados (b)	Total (a+b)
	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>69.750.643,07</b>	<b>118,93</b>
Pessoal Ativo	52.985.966,24	118,93	52.986.085,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.764.676,83		16.764.676,83
Inativos	13.570.764,23		13.570.764,23
Pensionistas	3.193.912,60		3.193.912,60
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)</b>	<b>9.019.480,14</b>	<b>1,91</b>	<b>9.019.482,05</b>
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-
Decorrentes de Decisão Judicial			-
Despesa de Exercícios Anteriores	283.788,84	1,91	283.790,75
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.735.691,30		8.735.691,30
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>60.731.162,93</b>	<b>117,02</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>			<b>60.731.279,95</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.766.152.216,82		
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,20		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL	165.969.133,01		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL	157.670.676,36		

Fonte: SDO/CTB/GIT  
De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")			
Ativo	Valor	Passivo	Valor
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	5.144,56	Depósitos	2.786.843,92
Bancos	4.349.898,48	Restos a Pagar Processados	479.259,36
Conta Movimento	3.679.969,33	Do Exercício	479.259,36
Contas Vinculadas	669.929,15	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	4.000.000,00	Restos a Pagar Não-processados de Exerc. Anteriores	42.257,09
		Outras Obrigações Financeiras	707.610,11
		Outras Obrigações em Circulação	707.610,11
		Valor Pendentes a Curto Prazo	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.355.043,04</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.015.970,48</b>
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	<b>4.339.072,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.355.043,04</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.355.043,04</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			
<b>1.708.211,31</b>			

Fonte: SDO/CTB/GIT  
De acordo com a Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Porto Alegre	-	479.259,36	42.257,09	1.708.211,31	-
<b>TOTAL</b>	-	479.259,36	42.257,09	1.708.211,31	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
4.339.072,56

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0001 - RECURSO LIVRE - ADM. DIRETA	-	479.259,36	42.257,09	1.708.211,31	-
<b>TOTAL</b>	-	479.259,36	42.257,09	1.708.211,31	-

Fonte: SMF/SDO/CTB  
Nota: De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2009

LRF, art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	60.731.279,95	2,20
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	165.969.133,01	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	157.670.676,36	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	0,00	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.750.468,40	4.339.072,56

FONTE: SDO/CTB

Cláudia Marques Nunes  
CONTROLE INTERNO

André Bloise Hochmüller  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Nelcir Reimundo Tessaro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAIS



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Joselaine Passos Gorziza – Me.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e manutenção, cujas atividades deverão ser realizadas por profissionais nas dependências do Paço Municipal, na Praça Montevideu, 10, CFE – Coordenação de financiamento Externo – Rua Siqueira Campos, 1171, 1º, 2º e 3º andar e CCS – Coordenação de Comunicação Social – Rua Jerônimo Coelho 107, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 65/09 Processo: 001.039754.09.0  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0900.0900.04.0122.0119.2527.339039.  
**VALOR:** R\$ 284.879,88  
 Porto Alegre, 25 de janeiro de 2010.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41569 por 60 dias, a contar de 30 de dezembro de 2009 até 28 de fevereiro de 2010.  
**PROCESSO:** 001.052178.08.0  
 Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.  
**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40126 por 60 dias, a contar de 18 de novembro de 2009.  
**PROCESSO:** 001.060477.08.3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38703 por 180 dias, a contar de 26 de dezembro de 2009 até 23 de junho de 2010.  
**PROCESSO:** 002.081005.07.5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 39006 por 240 dias, a contar de 29 de janeiro de 2010. Acréscimo e supressão no valor de R\$ 114.699,04 não havendo aporte de recursos, pois os valores se compensam.  
**PROCESSO:** 002.081006.07.1  
 Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADA:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda.  
**OBJETO:** Fica incluído na Cláusula Primeira a Sub – Cláusula 1.1.1 do Contrato 36111 que passa a ter a seguinte redação: 1.1.1 “A prestação de serviços será acrescida de mais um vigilante (armado), exercendo suas funções aos sábados, domingos e feriados, no horário das 8h às 16h, ininterruptamente, o qual poderá ser alterado ou modificado posteriormente, mediante termo aditivo”. Altera a Sub – Cláusula 3.1 da Cláusula Terceira – Preços e Condições de Pagamentos passando seu valor mensal para R\$ 5.082,09, a contar de 30 de outubro de 2009.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 001.048373.06.0

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENIENTE:** Fundação Universitária de Cardiologia.  
**OBJETO:** Realinhamento dos salários, encargos e provisões dos profissionais das Equipes de Saúde da Família, conforme planilha financeira, que passa a constar no instrumento como anexo. Substituirá em sua integralidade o Anexo II do Termo de Re – Ratificação do Convênio 42728.  
**PROCESSO:** nº 001.017319.09.9  
 Porto Alegre, 22 de janeiro de 2010.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A, Hospital Cristo Redentor S.A e Hospital Fêmina S.A (Integrantes do chamado Grupo Hospitalar Conceição).  
**OBJETO:** Desenvolvimento de ações e programas de saúde, ensino e pesquisa que venham a contribuir com a regionalização, descentralização, hierarquização e estruturação dos serviços de saúde preconizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.  
**PRAZO:** 12 meses, a partir da sua publicação.  
**PROCESSO:** 001.064584.09.7  
 Porto Alegre, 7 de dezembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
 Procurador Geral do Município.

## TERMO DE ACORDO

**DEVENDOR:** Município de Porto Alegre.  
**CREADOR:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** O Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre é credor, junto ao Município de Porto Alegre da quantia de R\$ 32.014,345,08 que corresponde às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores público municipais no que diz respeito às partes patronal e dos servidores.  
 O Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato no Diário Oficial de Porto Alegre, o pagamento será parcelado em 180 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 177.857,47.  
**PROCESSO:** 001.002016.07.9  
 Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO RECÍPROCO.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA.**  
**OBJETO:** Cooperação institucional entre os Entes signatários, visando à capacitação de seus servidores em planejamento da estratégia e de gestão pública, mediante a permuta de técnicas de trabalho e compartilhamento de soluções tecnológicas já adotadas, a fim de estimular a modernização das ações de cada Administração Pública envolvida e, consequentemente, do estudo de novas técnicas de gestão úteis à melhoria da prestação de serviço à população. O Protocolo entrará em vigor na data de sua publicação.  
**PROCESSO:** 001.055104.09.6  
 Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Garagem Dalccua Ltda.  
**OBJETO:** Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na Av. Loureiro da Silva, 1945, utilizado pelo Permissionário para estacionamento.  
**PRAZO:** A Permissão de Uso será de 180 dias, a contar da data da assinatura.  
**VALOR:** R\$ 4.499,26 mensais  
**PROCESSO:** 001.103697.09.8  
 Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e lazer.  
**PERMISSIONÁRIO:** Antônio Argento Tavares.  
**OBJETO:** Fica alterada da Cláusula Segunda (do Preço e Pagamento), da Permissão de Uso, sob número 37.142 com a seguinte redação: A Permissionário pagará ao Município, retroagido a partir de 1º de novembro de 2009 pela Permissão de Uso do local, o valor R\$ 994,80, acrescido de indenização pelo uso da água, esgoto e energia elétrica, cujo valor é de R\$ 157,70, perfazendo o valor total mensal de R\$ 1.152,50.  
**PROCESSO:** 001.004744.07.1  
 Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40569 por 60 dias consecutivos a contar de 6 de janeiro de 2010. Execução de serviços extras no valor de R\$ 309.695,46  
**PROCESSO:** 001.027691.08.0

**CONTRATANTE:** Secretaria de Governança.  
**CONTRATADA:** Rita Teixeira  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 27355 para o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010 do imóvel sito à Travessa Leonardo Truda 40, salas 144,145,146 e 147.  
**PROCESSO:** 001.021959.03.0  
 Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42386 por 150 dias a contar de 2 de fevereiro de 2010.  
**PROCESSO:** 002.081009.07.0  
 Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

## EXTRATO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução da Obra do Banco de Sementes Viveiro do Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar da Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 1/09  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.2215-449051990000-1298.  
**VALOR:** R\$ 315.972,46.  
**PROCESSO:** 001.018333.07.9  
 Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK, Procurador-Geral do Município.



## COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080551.09.2

**OBJETO:** Execução de Redes de Esgoto e Complementação do Coletor Tronco SES Sarandi.

Com relação a consultas, abaixo descritas, formuladas por empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

- De acordo com o item 4.1 do Orçamento, a distância de remoção do material escavado é de 5km, mas o item 8.8 da Parte B do Edital indica que os materiais soltos devem ser removidos para locais indicados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que excedem os 5km previstos no orçamento. Solicitamos orientação.

**ESCLARECEMOS:** O local para a deposição dos resíduos será o aterro de inertes do empreendimento Ecovillage, administrado pela empresa Ipiranga Engenharia Ltda, na Avenida Assis Brasil,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

10.690, Zona Norte, que recebe inertes e resíduos da construção civil a cerca de 5 km do local mais distante das obras.

- No item 8.18.1 da Parte B do Edital são citados poços de visita do tipo 3. Este é equivalente ao poço de visita indicado no item 9.7 (Poço de visita padrão tipo 1C) do orçamento?

**ESCLARECEMOS:** Não existe mais o PV tipo 3, o Edital foi retificado. Os PV's foram redimensionados e estão listados nas Normas de Serviço – NS 35, 36 e 37 do Departamento Municipal de Água e Esgotos. Foram incluídos no orçamento os PV's tipo 3A e 2B e alteradas as quantidades parciais. O total de PV's permanece o mesmo.

- No item 2.4.1 da Parte B do Edital são citados tampões de ferro fundido dúcteis com DN 600mm e 900mm, porém apenas os tampões de DN 600mm são abordados na planilha de orçamento. Todos os PVs terão tampões com DN 600?

**ESCLARECEMOS:** Não, os PVs do tipo 3A, duas unidades, terão tampões DN900. Este item foi incluído no orçamento.

- De acordo com o item 8.18.4 da Parte B do Edital, no leito de ruas não pavimentadas estão previstos tampões de ferro que deverão estar fixados a um colarinho de concreto armado, o qual não consta na planilha de orçamento. Em licitações anteriores este era pago separado.

**ESCLARECEMOS:** O item relativo às lajes de apoio para os tampões de ferro foi incluído no orçamento, seu uso é indicado para redes no leito de ruas sem pavimentação e ruas pavimentadas com grande fluxo de veículos. Neste caso foram incluídas vinte e duas lajes.

- No item 8.18.4 da Parte B do Edital, a espessura prevista para o colarinho de concreto é de 10cm, sendo que a espessura do tampão de ferro fundido é de 11cm. Salientamos que a espessura do colarinho deve ser superior a espessura do tampão de ferro fundido. Solicitamos orientação.

**ESCLARECEMOS:** A espessura da laje de apoio dos tampões está de acordo com as especificações do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O tampão deve ficar 1 cm acima da laje para receber o pavimento asfáltico.

- Quais deverão ser as dimensões dos colarinhos de concreto armado para um tampão de ferro com DN 900mm?

**ESCLARECEMOS:** A laje de apoio dos tampões de DN900 deve ter 1,20x1,20x0,10m.

Em complementação aos esclarecimentos, será disponibilizado no sitio [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) arquivo com as retificações da Parte B do Edital, bem como o orçamento revisado. As empresas que retiraram o edital receberão os arquivos em seus



endereços eletrônicos.

A data de abertura fica alterada para o dia 10 de fevereiro de 2010, às 14h.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 103/10 PROCESSO 003.080010.10.5

**OBJETO:** Colar tomada bipartido para fibrocimento e ferro fundido.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 12 de fevereiro de 2010.

**ABERTURA** das propostas: 9h dia 12 de fevereiro de 2010.  
**INÍCIO** da disputa: 14h do dia 12 de fevereiro de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 24/09 PROCESSO 003.080412.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Uniformes

**LOTES 1 e 2 – CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA. LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## DISPENSA 6/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material administrativo.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
193	ABCARD COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS E AUTOMAÇÃO	300,00

## DISPENSA 2/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de macacos hidráulicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
193	ABCARD COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS E AUTOMAÇÃO	300,00

## CONVITE 54/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de macacões de segurança.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
221	SS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	575,00

## DISPENSA 14/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de pistola e bicos e outros equipamentos industriais.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
225	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO SA	252,80

## DISPENSA 3/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamentos de lubrificação.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
220	COMERCIAL LUCE SA	532,86

## DISPENSA 7/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
249	GRÁFICA RJR LTDA	444,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA 14/10

**OBJETO:** Aquisição de pistola e bicos e outros equipamentos industriais.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
250	COMERCIAL LUCE SA	844,00

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

**ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 113/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 28 de janeiro de 2010 e findando em 27 de julho de 2010.

**CONTRATO 45/10**  
**CONTRATADA:** Bellenzier Pneus Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00

**CONTRATO 46/10**  
**CONTRATADA:** Excelsior SA Pneus e Acessórios  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 92.500,00

**CONTRATO 47/10**  
**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 130.000,00  
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2010.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 114/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos e filtros  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 21 de janeiro de 2010 e findando em 20 de julho de 2010.

**CONTRATO 40/10**  
**CONTRATADA:** Auto Peças Alvorada Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 500,00

**CONTRATO 41/10**  
**CONTRATADA:** Indústria Petroquímica do Sul Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00

**CONTRATO 42/10**  
**CONTRATADA:** DSPM- Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.000,00  
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2010.

## EXTRATOS DE CONTRATO 44/10

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 36/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Auto Peças Alvorada Ltda

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos e filtros  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 28 de janeiro de 2010 e findando em 27 de janeiro de 2011.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00.  
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2010.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## EXTRATOS DE CONTRATO 48/10

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 38/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Pacaembu Auto Peças Ltda

**OBJETO:** Aquisição parcelada de cubos e tambores FRUM  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 27 de janeiro de 2010 e findando em 26 de janeiro de 2011.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00.  
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

**HÉLIO D. FLORES MENDES,** Diretor-Presidente Substituto.

## EXTRATO DE CONTRATO 24/10

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 99/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de informática  
**VIGÊNCIA:** Até o término do período de garantia dos equipamentos  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.980,00.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2010.

## PREGÃO ELETRÔNICO 99/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0123/2010	RRL Comércio e Manutenção Ltda	2.980,00

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2010.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor Presidente.



## EDITAL 4/10

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 9 e 23 de fevereiro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA AS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**JOAREZ TEJADA FRANCESCHI**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 105261 09 2 (001 019546 09 2, 001 101822 09 0)

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recorrente: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUI-MARÃES LTDA

2) PROCESSO 001 105308 09 9 (001 024949 08 6, 001 103342 09 5)

Recorrente: CENTRO DE HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES ATLANTICA LTDA

3) PROCESSO 001 105310 09 3 (001 100144 09 8, 001 103341 09 9)

Recorrente: CENTRO DE HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES ATLANTICA LTDA

**PAUTA PARA AS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**GAMALIEL VALDOVINO BORGES**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 103975 09 8 (001 038697 07 6, 001 067547 07 9)

Recorrente: Banco do Brasil S.A.

2) PROCESSO 001 104847 09 3 (001 028376 09 9, 001 101790 09 0)

Recorrente: Banco do Brasil S.A.

3) PROCESSO 001 104848 09 0 (001 024520 09 8, 001 101315 09 0)

Recorrente: Banco do Brasil S.A.

4) PROCESSO 001 104849 09 6 (001 028375 09 2, 001 101808 09 7)

Recorrente: Banco do Brasil S.A.

**LINO BERNARDO DUTRA**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 001 101478 09 7 (001 005780 09 8, 001 054069 07 6)

Recorrente: LIPPERT & CIA ADVOGADOS

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2010.

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,**  
Coordenador da 1ª Câmara.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**EXTRATO  
DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADAS:** Abix Tecnologia Ltda (item 2.1), Backstage Sonorização e Iluminação Ltda (itens 2.2 e 2.3), Lucielli Gonçalves Ribeiro Produções (item 2.5).  
**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de rádios transmissores (item 2.1), confecção de pulseiras de segurança (item 2.2), confecção de ingressos (item 2.3), locação de Toldo (item 2.5) para o Evento "Carnaval 2010" da Secretaria Municipal da Cultura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 19/09 (001.053243.09.9).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039.  
**VALORES:** R\$ 7.140,00, no item 2.1, R\$ 12.000,30, nos itens 2.2 e 2.3, R\$ 4.830,00, item 2.5.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADAS:** Gráfica RJR Ltda, itens 2.1 e 2.2, Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda, item 2.3.  
**OBJETO:** Serviços Gráficos, de produção (item 2.1 e 2.2) de sinalização (item 2.3) visual para o Evento Carnaval 2010 da Secretaria Municipal da Cultura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 23/09 (001.064995.09.7).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039.  
**VALORES:** R\$ 11.370,20, nos itens 2.1 e 2.2, R\$ 29.868,80, no item 2.3.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.000060.09.7**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Elevadores Atlas Schindler S.A  
**OBJETO:** Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores da Usina do gasômetro pelo prazo de 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 739,98 mensais  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" e Inciso I da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2585.339039.  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**CARTA-CONTRATO 37/09**  
**CONTRATADA:** Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda.  
**PROCESSO: 004.004728.09.2**  
**FIRMADO** em: 28 de janeiro de 2010.  
**OBJETO:** Serviço de depuração, encaminhamento de dossiê para análise documental, habilitação e homologação de créditos junto ao FCVS.  
**VALOR ANUAL:** R\$ 22.756,80.  
**PRAZO:** 120 dias consecutivos.  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO  
**EXTINÇÃO CONTRATUAL  
POR DECURSO  
DE PRAZO**

**PROCESSO 002.084004.06.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de Manutenção do Sistema de Ar Condicionado no Prédio Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Avenida Borges de Medeiros, 2244, Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 39.400,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 57 § 3º da Lei 8.666/93.

**EXTINÇÃO CONTRATUAL  
POR DECURSO  
DE PRAZO**

**PROCESSO 002.084002.04.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de Manutenção do Sistema de Bombas D'Água do Paço Municipal – Rua Montevideo, 10  
**VALOR:** R\$ 18.383,36  
**BASE LEGAL:** Artigo 57 § 3º da Lei 8.666/93.

MAURICIO DZIEDRICKI,  
Secretario Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**TOMADA DE  
PREÇOS 23/09**  
**PROCESSO 001.069092.08.7**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 91/10, torna público que, no julgamento Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução obras e serviços de reforma de parte da área física do prédio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, foi vencedora do certame a proposta da empresa Portotec Construtora Ltda.  
A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 2/10**  
**PROCESSO 6067/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa para colocação de carpete no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material, remoção do carpete antigo e preparação do piso.  
**LOTE ÚNICO:** PEDROSO DISTRIBUIDORA PAULISTA DE TAPETES LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 7/10**  
**PROCESSO 6032/09**

**OBJETO:** Aquisição de limitador de curso (bloco de concreto) para uso no estacionamento de veículos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LOTES 1 e 2:** CAPELLI & CAPELLI LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 1/10**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010001.10.7**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de seguro de vida em grupo para servidores ativos; estatutários, cargos em comissão, celetistas e estagiários da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 29 de janeiro de 2010.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 12 de fevereiro de 2010.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 12 de fevereiro de 2010.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL**

**“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2009 e os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2009 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar e disponibilizados no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)”.**



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	3.061.595.681,00	3.061.595.681,00	623.304.468,35	20,36	2.933.630.635,56	95,82	127.965.045,44
RECEITAS CORRENTES	2.934.248.911,00	2.934.248.911,00	615.481.761,51	20,98	2.870.114.655,73	97,81	64.134.255,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.007.116.850,00	1.007.116.850,00	258.752.343,15	25,69	975.325.609,23	96,84	31.791.240,77
Impostos	925.278.264,00	925.278.264,00	226.703.813,22	24,50	894.205.166,72	96,64	31.073.097,28

Taxas	81.838.586,00	81.838.586,00	32.048.529,93	39,16	81.120.442,51	99,12	718.143,49
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>118.911.156,00</b>	<b>118.911.156,00</b>	<b>26.968.426,27</b>	<b>22,68</b>	<b>121.202.638,39</b>	<b>101,93</b>	<b>-2.291.482,39</b>
Contribuições Sociais	96.312.849,00	96.312.849,00	22.926.636,14	23,80	97.035.986,66	100,75	-723.137,66
Contribuições Econômicas	22.598.307,00	22.598.307,00	4.041.790,13	17,89	24.166.651,73	106,94	-1.568.344,73
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>30.366.097,00</b>	<b>30.366.097,00</b>	<b>9.409.893,12</b>	<b>30,99</b>	<b>66.366.433,05</b>	<b>218,55</b>	<b>-36.000.336,05</b>
Receitas Imobiliárias	5.780.014,00	5.780.014,00	965.150,29	16,70	5.541.153,78	95,87	238.860,22
Receitas de Valores Mobiliários	24.586.083,00	24.586.083,00	8.444.742,83	34,35	60.825.279,27	247,40	-36.239.196,27
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>253,00</b>	<b>253,00</b>	<b>133,00</b>	<b>52,57</b>	<b>590,50</b>	<b>233,40</b>	<b>-337,50</b>
Receita da Produção Vegetal	253,00	253,00	133,00	52,57	590,50	233,40	-337,50
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>361.784.397,00</b>	<b>361.784.397,00</b>	<b>64.220.301,40</b>	<b>17,75</b>	<b>357.620.883,51</b>	<b>98,85</b>	<b>4.163.513,49</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.212.619.904,00</b>	<b>1.212.619.904,00</b>	<b>223.381.127,28</b>	<b>18,42</b>	<b>1.211.933.939,99</b>	<b>99,94</b>	<b>685.964,01</b>
Transferências Intergovernamentais	1.173.239.099,00	1.173.239.099,00	213.409.369,67	18,19	1.189.386.894,66	101,38	-16.147.795,66
Transferências da União	539.446.340,00	539.446.340,00	97.636.859,75	18,10	567.070.687,46	105,12	-27.624.347,46
Transferências dos Estados	521.795.617,00	521.795.617,00	95.412.140,87	18,29	511.876.540,87	98,10	9.919.076,13
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	111.997.142,00	111.997.142,00	20.360.369,05	18,18	110.439.666,33	98,61	1.557.475,67
Transferências de Instituições Privadas	11.061.466,00	11.061.466,00	7.371.054,27	66,64	11.344.671,70	102,56	-283.205,70
Transferências do Exterior	149.350,00	149.350,00	0,00	0,00	742.487,77	497,15	-593.137,77
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	44.634,27	0,00	44.634,27	0,00	-44.634,27
Transferências de Convênios	28.169.989,00	28.169.989,00	2.556.069,07	9,07	10.415.251,59	36,97	17.754.737,41
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>203.450.254,00</b>	<b>203.450.254,00</b>	<b>32.749.537,29</b>	<b>16,10</b>	<b>137.664.561,06</b>	<b>67,67</b>	<b>65.785.692,94</b>
Multas e Juros de Mora	68.723.634,00	68.723.634,00	15.285.377,16	22,24	56.755.208,32	82,58	11.968.425,68
Indenizações e Restituições	19.321.625,00	19.321.625,00	3.026.514,52	15,66	12.083.811,53	62,54	7.237.813,47
Receita da Dívida Ativa	91.783.052,00	91.783.052,00	12.028.209,23	13,11	62.895.905,52	68,53	28.887.146,48
Receitas Correntes Diversas	23.621.943,00	23.621.943,00	2.409.436,38	10,20	5.929.635,69	25,10	17.692.307,31
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>127.346.770,00</b>	<b>127.346.770,00</b>	<b>7.822.706,84</b>	<b>6,14</b>	<b>63.515.979,83</b>	<b>49,88</b>	<b>63.830.790,17</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>123.014.596,00</b>	<b>123.014.596,00</b>	<b>4.862.025,58</b>	<b>3,95</b>	<b>50.610.098,49</b>	<b>41,14</b>	<b>72.404.497,51</b>
Operações de Crédito Internas	118.081.550,00	118.081.550,00	4.862.025,58	4,12	50.610.098,49	42,86	67.471.451,51
Operações de Crédito Externas	4.933.046,00	4.933.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933.046,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>3.188.272,00</b>	<b>3.188.272,00</b>	<b>2.599.470,49</b>	<b>81,53</b>	<b>10.718.076,86</b>	<b>336,17</b>	<b>-7.529.804,86</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	14.000,00	0,00	67.420,00	0,00	-67.420,00
Alienação de Bens Imóveis	3.188.272,00	3.188.272,00	2.585.470,49	81,09	10.650.656,86	334,06	-7.462.384,86
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>1.143.902,00</b>	<b>1.143.902,00</b>	<b>361.210,77</b>	<b>31,58</b>	<b>1.920.804,48</b>	<b>167,92</b>	<b>-776.902,48</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-75.000,00</b>

Continuação (1/2)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2009 (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-192.000,00</b>
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	-192.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>44.694.771,36</b>	<b>24,00</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>101,49</b>	<b>-2.770.538,12</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTARIAS	186.247.986,00	186.247.986,00	44.652.789,03	23,97	188.981.038,86	101,47	-2.733.052,86
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	186.247.986,00	186.247.986,00	44.652.789,03	23,97	188.981.038,86	101,47	-2.733.052,86
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	7.202,52	0,00	15.205,45	0,00	-15.205,45
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>34.779,81</b>	<b>278,24</b>	<b>34.779,81</b>	<b>278,24</b>	<b>-22.279,81</b>
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	34.779,81	0,00	34.779,81	0,00	-34.779,81
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>667.999.239,71</b>	<b>20,57</b>	<b>3.122.661.659,68</b>	<b>96,15</b>	<b>125.194.507,32</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>667.999.239,71</b>	<b>20,57</b>	<b>3.122.661.659,68</b>	<b>96,15</b>	<b>125.194.507,32</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>667.999.239,71</b>	<b>20,57</b>	<b>3.122.661.659,68</b>	<b>96,15</b>	<b>125.194.507,32</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> <b>(Utilizados para Créditos Adicionais)</b>	<b>—</b>	<b>4.514.478,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>4.514.478,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

FONTE: SMF / GIT

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-l)
				No Bimestre (g)	Jan a Dez/2009 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)	%	
						No Bimestre (i)	Jan a Dez/2009 (j)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)</b>	<b>3.061.595.681,00</b>	<b>114.055.190,05</b>	<b>3.175.650.871,05</b>	<b>459.905.091,86</b>	<b>2.780.837.538,15</b>	<b>641.527.790,19</b>	<b>2.708.135.316,85</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>2.780.837.538,15</b>	<b>87,57</b>	<b>394.813.332,90</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.516.213.579,00</b>	<b>164.236.390,95</b>	<b>2.680.449.969,95</b>	<b>411.153.267,46</b>	<b>2.495.720.155,54</b>	<b>556.690.993,38</b>	<b>2.459.115.267,36</b>	<b>36.604.888,18</b>	<b>2.495.720.155,54</b>	<b>93,11</b>	<b>184.729.814,41</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.296.421.447,00	76.408.148,53	1.372.829.595,53	240.575.256,86	1.347.200.597,42	320.493.621,15	1.346.955.213,69	245.383,73	1.347.200.597,42	98,13	25.628.998,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.810.308,00	-18.321.438,06	30.488.869,94	1.034.044,87	28.975.834,96	3.971.261,72	28.315.834,96	660.000,00	28.975.834,96	95,04	1.513.034,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.981.824,00	106.149.680,48	1.277.131.504,48	169.543.965,73	1.119.543.723,16	232.226.110,51	1.083.844.218,71	35.699.504,45	1.119.543.723,16	87,66	157.587.781,32
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>481.825.548,00</b>	<b>-21.986.772,05</b>	<b>459.838.775,95</b>	<b>48.751.824,40</b>	<b>285.117.382,61</b>	<b>84.836.796,81</b>	<b>249.020.049,49</b>	<b>36.097.333,12</b>	<b>285.117.382,61</b>	<b>62,00</b>	<b>174.721.393,34</b>
INVESTIMENTOS	385.874.070,00	-42.278.388,75	343.595.681,25	6.188.209,18	171.002.424,41	35.167.755,81	136.305.091,29	34.697.333,12	171.002.424,41	49,77	172.593.256,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.510.900,00	36.490.100,00	38.001.000,00	36.525.826,04	36.525.834,93	36.525.826,04	36.525.834,93	0,00	36.525.834,93	96,12	1.475.165,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.440.578,00	-16.198.483,30	78.242.094,70	6.037.789,18	77.589.123,27	13.143.214,96	76.189.123,27	1.400.000,00	77.589.123,27	99,17	652.971,43
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>33.764.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.764.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.764.481,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>29.792.073,00</b>	<b>-28.194.428,85</b>	<b>1.597.644,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.597.644,15</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>7.888.516,09</b>	<b>194.149.002,09</b>	<b>11.236.768,19</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>44.693.898,07</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>0,00</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>97,36</b>	<b>5.117.977,97</b>
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. (IX)	186.247.986,00	7.875.620,09	194.123.606,09	11.233.770,00	189.015.818,67	44.687.568,84	189.015.818,67	0,00	189.015.818,67	97,37	5.107.787,42
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	12.500,00	12.896,00	25.396,00	2.998,19	15.205,45	6.329,23	15.205,45	0,00	15.205,45	59,87	10.190,55
<b>SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>121.943.706,14</b>	<b>3.369.799.873,14</b>	<b>471.141.860,05</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>686.221.688,26</b>	<b>2.897.166.340,97</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>88,13</b>	<b>399.931.310,87</b>
<b>AMORTIZ DÍVIDA - REFINANC (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>121.943.706,14</b>	<b>3.369.799.873,14</b>	<b>471.141.860,05</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>686.221.688,26</b>	<b>2.897.166.340,97</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>88,13</b>	<b>399.931.310,87</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>152.793.097,41</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>121.943.706,14</b>	<b>3.369.799.873,14</b>	<b>471.141.860,05</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>686.221.688,26</b>	<b>2.897.166.340,97</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>3.122.661.659,68</b>	<b>92,67</b>	<b>319.840.434,76</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	%		%
					No Bimestre (d)	Jan a Dez/2009 (e)					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>3.061.595.681,00</b>	<b>3.175.650.871,05</b>	<b>459.905.091,86</b>	<b>2.780.837.538,15</b>	<b>641.527.790,19</b>	<b>2.708.135.316,85</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>2.780.837.538,15</b>	<b>93,64</b>	<b>87,57</b>	<b>394.813.332,90</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>83.910.941,00</b>	<b>83.730.541,00</b>	<b>15.064.206,58</b>	<b>78.806.321,56</b>	<b>16.986.496,75</b>	<b>77.098.110,25</b>	<b>1.708.211,31</b>	<b>78.806.321,56</b>	<b>2,65</b>	<b>94,12</b>	<b>4.924.219,44</b>
Ação Legislativa	70.153.607,00	69.698.607,00	12.650.984,37	64.803.956,61	13.682.753,54	63.095.745,30	1.708.211,31	64.803.956,61	2,18	92,98	4.894.650,39
Previdência do Regime Estatutário	13.737.334,00	14.011.934,00	2.413.222,21	14.002.364,95	3.303.743,21	14.002.364,95	0,00	14.002.364,95	0,47	99,93	9.569,05
Infraestrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>11.900.663,00</b>	<b>16.552.675,00</b>	<b>2.458.163,30</b>	<b>14.877.474,09</b>	<b>4.807.534,72</b>	<b>14.845.615,88</b>	<b>31.858,21</b>	<b>14.877.474,09</b>	<b>0,50</b>	<b>89,88</b>	<b>1.675.200,91</b>
Ação Judiciária	1.264.282,00	2.066.550,00	-449.763,18	836.427,66	301.350,65	826.833,48	9.594,18	836.427,66	0,03	40,47	1.230.122,34
Administração Geral	10.636.381,00	14.486.125,00	2.907.926,48	14.041.046,43	4.506.184,07	14.018.782,40	22.264,03	14.041.046,43	0,47	96,93	445.078,57
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>184.830.902,00</b>	<b>187.639.702,00</b>	<b>24.389.411,31</b>	<b>168.087.124,77</b>	<b>48.460.994,79</b>	<b>164.723.830,42</b>	<b>3.363.294,35</b>	<b>168.087.124,77</b>	<b>5,66</b>	<b>89,58</b>	<b>19.552.577,23</b>
Planejamento e Orçamento	3.471.921,00	5.462.286,00	-831.085,67	1.751.735,86	320.171,75	1.703.691,52	48.044,34	1.751.735,86	0,06	32,07	3.710.550,14
Administração Geral	162.732.174,00	179.173.005,00	28.641.810,46	163.516.940,85	48.129.510,75	160.203.687,54	3.313.253,31	163.516.940,85	5,51	91,26	15.656.064,15
Administração Financeira	163.826,00	4.268,00	0,00	57,33	0,00	57,33	0,00	57,33	0,00	1,34	4.210,67
Formação de Recursos Humanos	503.300,00	20.400,00	-4.234,30	5.800,70	2.664,00	3.804,00	1.996,70	5.800,70	0,00	28,43	14.599,30
Administração de Receitas	17.929.681,00	2.951.743,00	-3.425.727,47	2.786.560,83	0,00	2.786.560,83	0,00	2.786.560,83	0,09	94,40	165.182,17
Previdência Básica	30.000,00	28.000,00	8.648,29	26.029,20	8.648,29	26.029,20	0,00	26.029,20	0,00	92,96	1.970,80
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>21.335.382,00</b>	<b>25.623.871,00</b>	<b>4.099.946,97</b>	<b>21.468.026,82</b>	<b>4.834.244,77</b>	<b>20.255.804,87</b>	<b>1.212.221,95</b>	<b>21.468.026,82</b>	<b>0,72</b>	<b>83,78</b>	<b>4.155.844,18</b>
Administração Geral	18.655.770,00	21.703.128,00	3.085.313,71	19.185.255,72	4.479.436,11	19.102.448,15	82.807,57	19.185.255,72	0,65	88,40	2.517.872,28
Formação de Recursos Humanos	156.574,00	159.017,00	6.278,58	6.278,58	6.278,58	6.278,58	0,00	6.278,58	0,00	3,95	152.738,42
Defesa Civil	2.523.038,00	3.761.726,00	1.008.354,68	2.276.492,52	348.530,08	1.147.078,14	1.129.414,38	2.276.492,52	0,08	60,52	1.485.233,48
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>80.932.416,00</b>	<b>84.702.119,60</b>	<b>14.746.144,15</b>	<b>78.020.138,52</b>	<b>16.516.892,81</b>	<b>75.234.386,69</b>	<b>2.785.751,83</b>	<b>78.020.138,52</b>	<b>2,63</b>	<b>92,11</b>	<b>6.681.981,08</b>
Administração Geral	33.628.583,00	36.226.320,59	6.239.438,95	35.612.497,83	7.780.880,48	35.412.359,51	200.138,32	35.612.497,83	1,20	98,31	613.822,76
Assistência ao Idoso	267.380,00	247.698,31	51.581,68	169.740,32	53.796,85	169.174,82	565,50	169.740,32	0,01	68,53	77.957,99
Assistência ao Portador de Deficiência	2.804.120,00	3.545.458,33	1.371.295,15	3.459.099,01	1.244.821,97	3.077.209,75	381.889,26	3.459.099,01	0,12	97,56	86.359,32
Assistência à Criança e ao Adolescente	22.552.434,00	22.401.633,00	2.981.071,25	18.766.082,98	3.248.924,26	17.775.887,74	990.195,24	18.766.082,98	0,63	83,77	3.635.550,02



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Dez/2009 (e)					
Administração Geral	10.798.833,00	11.959.228,00	1.769.036,08	11.449.348,89	3.252.487,38	11.356.985,97	92.362,92	11.449.348,89	0,39	95,74	509.879,11
Desporto Comunitário	1.402.794,00	1.247.695,00	-4.114,00	692.909,89	74.182,52	583.156,69	109.753,20	692.909,89	0,02	55,54	554.785,11
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>194.651.270,00</b>	<b>208.454.140,71</b>	<b>53.802.428,48</b>	<b>200.213.209,17</b>	<b>63.989.896,45</b>	<b>197.663.579,06</b>	<b>2.549.630,11</b>	<b>200.213.209,17</b>	<b>6,74</b>	<b>96,05</b>	<b>8.240.931,54</b>
Serviço da Dívida Interna	92.432.014,00	86.076.956,64	5.122.066,77	83.910.951,70	15.164.709,40	81.850.951,70	2.060.000,00	83.910.951,70	2,83	97,48	2.166.004,94
Serviço da Dívida Externa	50.818.872,00	22.654.008,00	1.949.767,28	22.654.006,53	1.949.767,28	22.654.006,53	0,00	22.654.006,53	0,76	100,00	1,47
Outros Encargos Especiais	51.400.384,00	99.723.176,07	46.730.594,43	93.648.250,94	46.875.419,77	93.158.620,83	489.630,11	93.648.250,94	3,15	93,91	6.074.925,13
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<sup>1</sup></b>	<b>29.792.073,00</b>	<b>1.597.644,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.597.644,15</b>
Reserva de Contingência	29.792.073,00	1.597.644,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597.644,15
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>194.149.002,09</b>	<b>11.236.768,19</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>44.693.898,07</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>0,00</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>6,36</b>	<b>97,36</b>	<b>5.117.977,97</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>6.620.000,00</b>	<b>1.528.658,74</b>	<b>6.619.867,80</b>	<b>1.528.658,74</b>	<b>6.619.867,80</b>	<b>0,00</b>	<b>6.619.867,80</b>	<b>0,22</b>	<b>100,00</b>	<b>132,20</b>
Previdência Básica	6.200.000,00	6.620.000,00	1.528.658,74	6.619.867,80	1.528.658,74	6.619.867,80	0,00	6.619.867,80	0,22	100,00	132,20
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>758.684,00</b>	<b>781.580,00</b>	<b>182.484,50</b>	<b>757.060,82</b>	<b>182.484,50</b>	<b>757.060,82</b>	<b>0,00</b>	<b>757.060,82</b>	<b>0,03</b>	<b>96,86</b>	<b>24.519,18</b>
Administração Geral	6.000,00	10.896,00	4.955,30	7.162,56	4.955,30	7.162,56	0,00	7.162,56	0,00	65,74	3.733,44
Previdência do Regime Estatutário	752.684,00	770.684,00	177.529,20	749.898,26	177.529,20	749.898,26	0,00	749.898,26	0,03	97,30	20.785,74
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.481.195,00</b>	<b>2.455.815,09</b>	<b>572.245,81</b>	<b>2.454.235,79</b>	<b>572.245,81</b>	<b>2.454.235,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.454.235,79</b>	<b>0,08</b>	<b>99,94</b>	<b>1.579,30</b>
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.480.195,00	2.455.815,09	572.245,81	2.454.235,79	572.245,81	2.454.235,79	0,00	2.454.235,79	0,08	99,94	1.579,30
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>44.907.550,00</b>	<b>47.407.550,00</b>	<b>2.469.207,05</b>	<b>47.376.757,04</b>	<b>11.228.516,20</b>	<b>47.376.757,04</b>	<b>0,00</b>	<b>47.376.757,04</b>	<b>1,60</b>	<b>99,94</b>	<b>30.792,96</b>
Previdência do Regime Estatutário	44.907.550,00	47.407.550,00	2.469.207,05	47.376.757,04	11.228.516,20	47.376.757,04	0,00	47.376.757,04	1,60	99,94	30.792,96
<b>SAÚDE</b>	<b>45.897.944,00</b>	<b>45.995.944,00</b>	<b>-24.356,74</b>	<b>45.645.643,26</b>	<b>10.934.638,65</b>	<b>45.645.643,26</b>	<b>0,00</b>	<b>45.645.643,26</b>	<b>1,54</b>	<b>99,24</b>	<b>350.300,74</b>
Previdência do Regime Estatutário	45.897.944,00	45.995.944,00	-24.356,74	45.645.643,26	10.934.638,65	45.645.643,26	0,00	45.645.643,26	1,54	99,24	350.300,74
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>57.685.212,00</b>	<b>61.385.212,00</b>	<b>-269.818,42</b>	<b>56.717.181,58</b>	<b>13.465.675,88</b>	<b>56.717.181,58</b>	<b>0,00</b>	<b>56.717.181,58</b>	<b>1,91</b>	<b>92,40</b>	<b>4.668.030,42</b>
Previdência do Regime Estatutário	57.685.212,00	61.385.212,00	-269.818,42	56.717.181,58	13.465.675,88	56.717.181,58	0,00	56.717.181,58	1,91	92,40	4.668.030,42
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>URBANISMO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>-1.957,11</b>	<b>8.042,89</b>	<b>1.373,93</b>	<b>8.042,89</b>	<b>0,00</b>	<b>8.042,89</b>	<b>0,00</b>	<b>80,43</b>	<b>1.957,11</b>
Administração Geral	1.000,00	10.000,00	-1.957,11	8.042,89	1.373,93	8.042,89	0,00	8.042,89	0,00	80,43	1.957,11
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>3.000.017,00</b>	<b>4.124.017,00</b>	<b>966.374,78</b>	<b>4.095.335,41</b>	<b>966.374,78</b>	<b>4.095.335,41</b>	<b>0,00</b>	<b>4.095.335,41</b>	<b>0,14</b>	<b>99,30</b>	<b>28.681,59</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Dez/2009 (e)					
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.999.017,00	4.123.017,00	966.374,78	4.095.335,41	966.374,78	4.095.335,41	0,00	4.095.335,41	0,14	99,33	27.681,59
<b>SANEAMENTO</b>	<b>25.328.884,00</b>	<b>25.368.884,00</b>	<b>5.813.929,58</b>	<b>25.356.899,53</b>	<b>5.813.929,58</b>	<b>25.356.899,53</b>	<b>0,00</b>	<b>25.356.899,53</b>	<b>0,85</b>	<b>99,95</b>	<b>11.984,47</b>
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	25.325.384,00	25.365.384,00	5.813.929,58	25.356.899,53	5.813.929,58	25.356.899,53	0,00	25.356.899,53	0,85	99,97	8.484,47
Saneamento Básico Urbano	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<sup>1</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = ( I + II )</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.369.799.873,14</b>	<b>471.141.860,05</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>686.221.688,26</b>	<b>2.897.166.340,97</b>	<b>72.702.221,30</b>	<b>2.969.868.562,27</b>	<b>100,00</b>	<b>88,13</b>	<b>399.931.310,87</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>346.318.276,45</b>	<b>197.480.146,10</b>	<b>228.538.808,27</b>	<b>215.188.924,03</b>	<b>240.909.433,35</b>	<b>246.040.578,24</b>	<b>228.807.775,38</b>	<b>223.933.652,83</b>	<b>226.556.252,75</b>	<b>221.422.474,95</b>	<b>225.672.035,60</b>	<b>418.577.272,35</b>	<b>3.019.445.630,30</b>	<b>3.086.717.803,00</b>
Receita Tributária	141.097.045,33	56.936.151,10	60.409.860,03	61.022.627,02	62.673.962,78	64.006.543,60	69.267.112,71	67.200.473,90	65.904.511,37	68.054.978,24	69.620.236,09	189.132.107,06	975.325.609,23	1.007.116.850,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	72.663.398,47	10.641.166,27	8.197.138,03	7.835.480,70	7.811.598,86	7.980.642,35	9.351.624,44	8.709.924,57	7.885.673,62	8.302.795,89	8.354.804,55	85.380.520,42	243.114.768,17	243.311.793,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	8.340.344,94	6.521.120,20	10.653.369,44	9.199.665,01	10.858.029,37	11.196.549,98	12.396.097,77	11.342.250,21	11.617.997,05	12.592.695,58	12.228.927,41	14.541.603,70	131.488.650,66	159.979.712,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	34.614.185,15	28.505.857,57	30.669.591,52	32.456.387,75	32.483.727,71	33.443.132,03	35.624.969,26	35.838.566,07	34.648.998,22	35.294.650,48	36.509.005,33	44.147.732,63	414.236.803,72	397.996.694,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.604.753,16	7.606.643,99	7.341.067,16	8.221.826,60	8.168.617,12	8.060.497,04	7.893.354,90	7.940.367,72	8.536.337,73	8.450.259,57	9.240.727,81	16.300.491,37	105.364.944,17	123.990.065,00
Outras	17.874.363,61	3.661.363,07	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	3.286.770,99	28.761.758,94	81.120.442,51	81.838.586,00
Taxas	17.874.363,61	3.661.363,07	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	3.286.770,99	28.761.758,94	81.120.442,51	81.838.586,00
Receita de Contribuições	9.283.924,70	9.017.891,71	8.864.266,64	9.234.523,32	9.275.293,39	7.394.760,14	11.421.098,01	9.864.594,12	9.960.077,14	9.917.782,95	9.846.815,13	17.121.611,14	121.202.638,39	118.911.156,00
Receita Patrimonial	6.140.812,54	4.565.572,47	6.176.747,72	4.510.588,64	11.820.028,24	4.875.978,60	5.084.137,92	4.288.060,34	5.457.089,68	4.037.523,78	5.666.534,48	3.743.358,64	66.366.433,05	30.366.097,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	58,50	190,00	137,00	34,00	38,00	0,00	0,00	133,00	590,50	253,00
Receita de Serviços	25.867.907,62	26.686.992,34	27.722.442,58	28.436.029,73	31.653.061,73	31.227.929,12	31.211.071,32	30.338.715,40	30.277.147,04	29.979.285,23	30.780.269,42	33.440.031,98	357.620.883,51	361.784.397,00
Transferências Correntes	148.779.983,70	91.513.518,50	115.067.647,32	103.056.503,73	115.615.785,84	128.683.533,78	101.936.631,57	101.042.747,62	105.007.762,46	98.412.126,32	97.949.031,01	154.199.642,71	1.361.264.914,56	1.365.088.796,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.368.929,94	10.598.777,72	8.472.846,30	10.108.231,03	12.014.181,78	10.366.579,39	7.954.233,77	9.243.799,53	8.166.833,51	9.394.566,68	11.642.774,95	17.916.254,99	127.248.009,59	121.426.909,00
Cota-Parte do ICMS	33.722.349,50	27.804.805,01	46.319.895,56	27.537.593,19	35.810.508,08	40.436.440,68	29.170.283,95	33.814.379,30	42.227.846,58	32.469.278,98	31.662.326,86	60.403.630,27	441.379.337,96	451.995.513,00
Cota-Parte do IPVA	50.861.738,80	8.149.195,46	9.223.380,33	15.958.569,73	16.341.251,58	15.186.719,94	15.515.161,47	5.477.206,78	3.710.491,38	2.913.241,65	1.894.876,90	22.843.417,36	168.075.251,38	166.001.793,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.088,28	0,00	2.592,30	51,29	289,69	310,80	679,01	291,45	1.031,94	8.900,09	3.308,93	745,34	20.289,12	16.184,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87	473.503,72	473.503,72	473.503,72	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	5.682.036,27	8.003.872,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.044.190,36	795.362,90	639.260,44	699.815,62	658.709,69	858.736,30	680.002,49	774.544,36	744.465,54	858.701,85	824.975,16	1.061.432,44	9.640.197,15	14.900.184,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	12.939.487,95	8.109.982,49	8.779.178,43	7.515.765,01	9.652.311,84	8.344.191,78	9.165.756,20	8.297.540,14	8.263.514,84	9.011.568,60	8.650.393,53	11.709.975,52	110.439.666,33	111.997.142,00
Outras Transferências Correntes	38.367.695,15	35.581.891,20	41.156.990,24	40.762.975,07	40.665.030,39	53.017.052,10	38.977.011,89	42.961.483,27	41.420.075,88	43.282.365,68	42.796.871,89	39.790.684,00	498.780.126,76	490.747.199,00
Outras Receitas Correntes	15.148.602,56	8.760.019,98	10.297.843,98	8.928.651,59	9.871.242,87	9.851.643,00	9.887.586,85	11.199.027,45	9.949.627,06	11.020.778,43	11.809.149,47	20.940.387,82	137.664.561,06	203.450.254,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)</b>	<b>27.304.681,52</b>	<b>17.175.205,92</b>	<b>20.682.495,36</b>	<b>18.632.238,13</b>	<b>20.960.707,54</b>	<b>21.271.970,17</b>	<b>18.540.346,23</b>	<b>17.850.780,40</b>	<b>19.901.177,44</b>	<b>17.939.708,70</b>	<b>17.531.880,63</b>	<b>35.502.221,44</b>	<b>253.293.413,48</b>	<b>254.939.061,00</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	7.374.928,10	7.210.215,81	7.189.657,84	7.321.956,82	7.488.096,39	7.394.760,14	7.368.784,75	7.432.968,69	7.620.593,81	7.707.388,17	7.756.809,64	15.169.826,50	97.035.986,66	96.312.849,00
Servidor	7.188.040,65	7.032.764,09	7.013.954,02	7.142.309,46	7.298.153,38	7.210.788,37	7.186.409,81	7.250.955,14	7.425.114,91	7.522.086,34	7.572.225,60	14.800.966,38	94.643.768,15	94.085.465,00
Contribuição de Pensionista Civil	186.887,45	177.451,72	175.703,82	179.647,36	189.943,01	183.971,77	182.374,94	182.013,55	195.478,90	185.301,83	184.584,04	368.860,12	2.392.218,51	2.227.384,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	435.193,32	400.661,18	466.541,86	359.456,95	413.640,14	412.752,08	412.788,80	461.066,89	1.215.787,57	1.008.643,97	474.717,93	865.201,56	6.926.452,25	6.157.320,00
(-)dedução da Receita de Transferencia Corrente	19.494.560,10	9.564.328,93	13.026.295,66	10.950.824,36	13.058.971,01	13.464.457,95	10.758.772,68	9.956.744,82	11.064.796,06	9.223.676,56	9.300.353,06	19.467.193,38	149.330.974,57	152.468.892,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>319.013.594,93</b>	<b>180.304.940,18</b>	<b>207.856.312,91</b>	<b>196.556.685,90</b>	<b>219.948.725,81</b>	<b>224.768.608,07</b>	<b>210.267.429,15</b>	<b>206.082.872,43</b>	<b>206.655.075,31</b>	<b>203.482.766,25</b>	<b>208.140.154,97</b>	<b>383.075.050,91</b>	<b>2.766.152.216,82</b>	<b>2.831.778.742,00</b>

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
<b>REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>26.600.919,16</b>	<b>121.306.487,98</b>	<b>111.492.324,97</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>26.600.919,16</b>	<b>121.306.487,98</b>	<b>111.492.324,97</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	96.312.849,00	96.312.849,00	22.926.636,14	97.035.986,66	92.353.318,02
Ativo	83.774.199,00	83.774.199,00	19.781.075,50	83.814.855,99	80.025.655,70
Inativo	10.311.266,00	10.311.266,00	2.592.116,48	10.828.912,16	10.074.495,21
Pensionista	2.227.384,00	2.227.384,00	553.444,16	2.392.218,51	2.253.167,11
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	11.146.215,00	11.146.215,00	2.276.612,42	17.040.882,28	12.569.051,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.146.215,00	11.146.215,00	2.276.612,42	17.040.882,28	12.569.051,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	64.955,20	1.395,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.461.807,00	6.461.807,00	1.397.670,60	7.164.663,84	6.568.560,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.157.320,00	6.157.320,00	1.339.919,49	6.926.452,25	6.371.191,49
Outras Receitas Correntes	304.487,00	304.487,00	57.751,11	238.211,59	197.368,76
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>44.687.568,84</b>	<b>189.015.818,67</b>	<b>179.903.207,87</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>44.687.568,84</b>	<b>189.015.818,67</b>	<b>179.903.207,87</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	186.247.986,00	186.247.986,00	44.652.789,03	188.981.038,86	179.903.207,87
Ativo	165.625.454,00	165.625.454,00	39.461.385,07	167.257.613,81	159.704.457,30
Inativo	20.622.532,00	20.622.532,00	5.191.403,96	21.723.425,05	20.198.750,57
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	34.779,81	34.779,81	0,00
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>300.169.857,00</b>	<b>300.169.857,00</b>	<b>71.288.488,00</b>	<b>310.322.306,65</b>	<b>291.395.532,84</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			Jan a Dez/2009			Jan a Dez/2008			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre			Até o Bimestre					
<b>DESP. PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)</b>	<b>426.078.632,00</b>	<b>446.157.632,00</b>	<b>103.960.451,04</b>	<b>445.218.823,10</b>	<b>697.840,93</b>	<b>445.916.664,03</b>	<b>412.191.958,48</b>	<b>285.956,39</b>	<b>412.477.914,87</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>11.560.922,00</b>	<b>11.915.796,03</b>	<b>1.947.149,82</b>	<b>11.170.131,82</b>	<b>694.163,78</b>	<b>11.864.295,60</b>	<b>9.758.897,62</b>	<b>285.956,39</b>	<b>10.044.854,01</b>
DESPESAS CORRENTES	11.044.142,00	11.889.236,03	1.939.468,81	11.143.765,81	694.163,78	11.837.929,59	9.750.236,28	268.456,39	10.018.692,67
DESPESAS DE CAPITAL	516.780,00	26.560,00	7.681,01	26.366,01	0,00	26.366,01	8.661,34	17.500,00	26.161,34
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>414.517.710,00</b>	<b>434.241.835,97</b>	<b>102.013.301,22</b>	<b>434.048.691,28</b>	<b>3.677,15</b>	<b>434.052.368,43</b>	<b>402.433.060,86</b>	<b>0,00</b>	<b>402.433.060,86</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.457.710,00	433.711.271,76	101.975.480,42	433.521.804,22	0,00	433.521.804,22	401.373.869,22	0,00	401.373.869,22
Aposentadorias	285.050.193,00	301.103.109,08	71.122.687,19	301.023.378,60	0,00	301.023.378,60	278.042.990,65	0,00	278.042.990,65
Pensões	114.990.467,00	119.141.312,68	27.614.307,24	119.070.734,91	0,00	119.070.734,91	111.322.920,99	0,00	111.322.920,99
Outros Benefícios Previdenciários	14.417.050,00	13.466.850,00	3.238.485,99	13.427.690,71	0,00	13.427.690,71	12.007.957,58	0,00	12.007.957,58
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	530.564,21	37.820,80	526.887,06	3.677,15	530.564,21	1.059.191,64	0,00	1.059.191,64
Compens.Previdenciarias entre RPPS e RGPS	60.000,00	60.000,00	15.909,14	56.322,85	3.677,15	60.000,00	21.883,95	0,00	21.883,95
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	470.564,21	21.911,66	470.564,21	0,00	470.564,21	1.037.307,69	0,00	1.037.307,69
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)</b>	<b>753.684,00</b>	<b>771.584,00</b>	<b>177.529,20</b>	<b>749.898,26</b>	<b>0,00</b>	<b>749.898,26</b>	<b>780.948,40</b>	<b>0,00</b>	<b>780.948,40</b>
ADMINISTRAÇÃO	753.684,00	771.584,00	177.529,20	749.898,26	0,00	749.898,26	780.948,40	0,00	780.948,40
Despesas Correntes	753.684,00	771.584,00	177.529,20	749.898,26	0,00	749.898,26	780.948,40	0,00	780.948,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>426.832.316,00</b>	<b>446.929.216,00</b>	<b>104.137.980,24</b>	<b>445.968.721,36</b>	<b>697.840,93</b>	<b>446.666.562,29</b>	<b>412.972.906,88</b>	<b>285.956,39</b>	<b>413.258.863,27</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III - IV)</b>	<b>-126.662.459,00</b>	<b>-146.759.359,00</b>	<b>-32.849.492,24</b>	<b>-135.646.414,71</b>	<b>—</b>	<b>-136.344.255,64</b>	<b>-121.577.374,04</b>	<b>—</b>	<b>-121.863.330,43</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.337.007,78</b>	<b>182.466.642,93</b>	<b>152.653.053,02</b>
<b>PLANO FINANCEIRO</b>	0,00	0,00	42.337.007,78	182.466.642,93	152.653.053,02
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	42.337.007,78	182.466.642,93	149.722.854,82
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930.198,20
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	33.764.481,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2009	2008
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.837.708,43	4.488.075,19	4.713.823,62
Investimentos	160.291.109,11	166.985.953,56	117.258.128,20
Outros Bens e Direitos	3.563.875,15	4.194.708,42	3.974.914,82

FONTE: SMF / GIT  
 SMF / SDO  
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Valor	104.082.019,74	-135.201.452,26
-------	----------------	-----------------

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (a)	Em 31 Out 2009 (b)	Em 31 Dez 2009 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>590.249.565,91</b>	<b>524.609.017,30</b>	<b>567.752.603,99</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>342.916.749,10</b>	<b>516.559.672,49</b>	<b>455.621.239,44</b>
Disponível	363.275.481,04	442.045.262,45	465.945.728,63
Haveres Financeiros	20.705.101,36	82.761.116,16	21.446.825,03
(-) Restos a Pagar Processados	41.063.833,30	8.246.706,12	31.771.314,22
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>247.332.816,81</b>	<b>8.049.344,81</b>	<b>112.131.364,55</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>247.332.816,81</b>	<b>8.049.344,81</b>	<b>112.131.364,55</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Dez/2009 (c-a)	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-7.939.355,00</b>

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (a)	Em 31 Out 2009 (b)	Em 31 Dez 2009 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	<b>125.524.805,44</b>	<b>165.622.964,31</b>	<b>175.648.004,45</b>
Ativo Disponível	4.713.823,62	2.011.901,29	4.488.075,19
Investimentos	117.258.128,20	156.718.643,81	166.985.953,56
Haveres Financeiros	3.974.914,82	6.893.210,04	4.194.736,92
(-) Restos a Pagar Processados	422.061,20	790,83	20.761,22
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>-125.524.805,44</b>	<b>-165.622.964,31</b>	<b>-175.648.004,45</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-125.524.805,44</b>	<b>-165.622.964,31</b>	<b>-175.648.004,45</b>

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.105.409.335,00</b>	<b>653.695.681,11</b>	<b>3.004.641.330,24</b>	<b>2.873.586.719,92</b>
Receita Tributária	1.007.116.850,00	258.752.343,15	975.325.609,23	945.671.844,38
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.311.793,00	93.735.324,97	243.114.768,17	242.748.390,28
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	397.996.694,00	80.656.737,96	414.236.803,72	382.864.481,09
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv.	159.979.712,00	26.770.531,11	131.488.650,66	125.996.893,47
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	123.990.065,00	25.541.219,18	105.364.944,17	112.095.641,56
Taxas	81.838.586,00	32.048.529,93	81.120.442,51	81.966.437,98
Receita de Contribuições	305.171.642,00	71.655.995,11	310.218.457,06	294.063.770,49
Contribuições Sociais	96.312.849,00	22.926.636,14	97.035.986,66	92.353.318,02
Contribuições Econômicas	22.598.307,00	4.041.790,13	24.166.651,73	21.807.244,60
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	186.247.986,00	44.652.789,03	188.981.038,86	179.903.207,87
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	12.500,00	34.779,81	34.779,81	0,00
Receitas Patrimonial Líquida	15.266.035,00	2.929.041,36	11.862.083,44	10.178.401,84
Receitas Patrimonial	30.366.097,00	9.409.893,12	66.366.433,05	56.749.468,31
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	15.100.062,00	6.480.851,76	54.504.349,61	46.571.066,47
Transferências Correntes	1.212.619.904,00	223.381.127,28	1.211.933.939,99	1.141.502.988,20
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	97.141.527,00	24.719.827,23	102.876.457,25	110.291.431,48
Cota-Parte do ICMS	361.596.410,00	73.652.765,69	353.103.470,31	357.811.260,43
Transferências de Convênios	28.169.989,00	2.556.069,07	10.415.251,59	17.000.574,56
Outras Transferências Correntes	725.711.978,00	122.452.465,29	745.538.760,84	656.399.721,73
Demais Receitas Correntes	565.234.904,00	96.977.174,21	495.301.240,52	482.169.715,01
Dívida Ativa	130.569.779,00	21.458.522,48	100.499.034,95	103.985.232,09
Diversas Receitas Correntes	434.665.125,00	75.518.651,73	394.802.205,57	378.184.482,92
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>127.346.770,00</b>	<b>7.822.706,84</b>	<b>63.515.979,83</b>	<b>36.820.334,27</b>
Operações de Crédito (III)	123.014.596,00	4.862.025,58	50.610.098,49	25.560.783,68
Amortização de Empréstimos (IV)	1.143.902,00	361.210,77	1.920.804,48	1.560.099,16
Alienação de Bens (V)	3.188.272,00	2.599.470,49	10.718.076,86	9.699.451,43
Transferências de Capital	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	192.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)</b>	<b>3.105.409.335,00</b>	<b>653.695.681,11</b>	<b>3.004.908.330,24</b>	<b>2.873.586.719,92</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Dez/2009			Jan a Dez/2008			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.874.598.972,04</b>	<b>601.384.891,45</b>	<b>2.648.146.291,48</b>	<b>36.604.888,18</b>	<b>2.684.751.179,66</b>	<b>2.470.081.990,46</b>	<b>45.577.175,93</b>	<b>2.515.659.166,39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.566.953.201,62	365.181.189,99	1.535.971.032,36	245.383,73	1.536.216.416,09	1.452.938.025,70	395.628,87	1.453.333.654,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.488.869,94	3.971.261,72	28.315.834,96	660.000,00	28.975.834,96	26.108.663,93	658.265,65	26.766.929,58
Outras Despesas Correntes	1.277.156.900,48	232.232.439,74	1.083.859.424,16	35.699.504,45	1.119.558.928,61	991.035.300,83	44.523.281,41	1.035.558.582,24
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>2.844.110.102,10</b>	<b>597.413.629,73</b>	<b>2.619.830.456,52</b>	<b>35.944.888,18</b>	<b>2.655.775.344,70</b>	<b>2.443.973.326,53</b>	<b>44.918.910,28</b>	<b>2.488.892.236,81</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>459.838.775,95</b>	<b>84.836.796,81</b>	<b>249.020.049,49</b>	<b>36.097.333,12</b>	<b>285.117.382,61</b>	<b>240.398.736,23</b>	<b>27.472.392,60</b>	<b>267.871.128,83</b>
Investimentos	343.595.681,25	35.167.755,81	136.305.091,29	34.697.333,12	171.002.424,41	121.319.056,68	26.194.392,60	147.513.449,28
Inversões Financeiras	38.001.000,00	36.525.826,04	36.525.834,93	0,00	36.525.834,93	50.007.191,11	0,00	50.007.191,11
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	38.001.000,00	36.525.826,04	36.525.834,93	0,00	36.525.834,93	50.007.191,11	0,00	50.007.191,11
Amortização da Dívida (XIV)	78.242.094,70	13.143.214,96	76.189.123,27	1.400.000,00	77.589.123,27	69.072.488,44	1.278.000,00	70.350.488,44
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>381.596.681,25</b>	<b>71.693.581,85</b>	<b>172.830.926,22</b>	<b>34.697.333,12</b>	<b>207.528.259,34</b>	<b>171.326.247,79</b>	<b>26.194.392,60</b>	<b>197.520.640,39</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)</b>	<b>1.597.644,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>33.764.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>3.261.068.908,50</b>	<b>669.107.211,58</b>	<b>2.792.661.382,74</b>	<b>70.642.221,30</b>	<b>2.863.303.604,04</b>	<b>2.615.299.574,32</b>	<b>71.113.302,88</b>	<b>2.686.412.877,20</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-155.659.573,50</b>	<b>-15.411.530,47</b>	<b>212.246.947,50</b>	<b>—</b>	<b>141.604.726,20</b>	<b>258.287.145,60</b>	<b>—</b>	<b>187.173.842,72</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>4.514.478,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>804.054,00</b>

FONTE: SMF / SDO  
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC				
Dívida Ativa do IVVC			3.023,47	13.264,35
Multa, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IVVC			147,01	540,05
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>				
2.1- Cota-Parte FPM	762.344.455,00	762.344.455,00	149.200.748,78	738.065.080,93
2.2- Cota-Parte ICMS	121.426.909,00	121.426.909,00	29.559.029,94	127.248.009,59
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	451.995.513,00	451.995.513,00	92.065.957,13	441.379.337,96
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.003.872,00	8.003.872,00	947.005,58	5.682.036,27
2.5- Cota-Parte ITR	14.900.184,00	14.900.184,00	1.886.407,60	9.640.197,15
2.6- Cota-Parte IPVA	16.184,00	16.184,00	4.054,27	20.289,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	166.001.793,00	166.001.793,00	24.738.294,26	154.095.210,84
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>1.798.138.387,00</b>	<b>1.798.138.387,00</b>	<b>396.727.178,71</b>	<b>1.710.798.480,53</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

LRP, art.53, § 1º, inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>123.014.596,00</b>	<b>50.610.098,49</b>	<b>72.404.497,51</b>

<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB*	152.468.892,00	152.468.892,00	28.767.546,44	149.330.974,57	97,94
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	24.285.382,00	24.285.382,00	4.839.202,71	24.371.552,34	100,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	90.399.103,00	90.399.103,00	18.413.191,44	88.275.867,65	97,65
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	1.600.774,00	1.600.774,00	189.401,10	1.136.407,17	70,99
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	2.980.037,00	2.980.037,00	377.281,52	1.928.039,47	64,70
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB	3.237,00	3.237,00	810,82	4.057,64	125,35
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	33.200.359,00	33.200.359,00	4.947.658,85	33.615.050,30	101,25
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	111.997.142,00	111.997.142,00	20.396.742,27	110.690.330,34	98,83
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	111.997.142,00	111.997.142,00	20.360.369,05	110.439.666,33	98,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			36.373,22	250.664,01	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>(40.471.750,00)</b>	<b>(40.471.750,00)</b>	<b>(8.407.177,39)</b>	<b>(38.891.308,24)</b>	<b>96,09</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	459.838.775,95	249.020.049,49	36.097.333,12	174.721.393,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>459.838.775,95</b>	<b>249.020.049,49</b>	<b>36.097.333,12</b>	<b>174.721.393,34</b>

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = ( I - II)	(336.824.179,95)	(234.507.284,12)	(102.316.895,83)
--	------------------	------------------	------------------

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		% (g) = ((e+f)/d)x100
			DESPESA LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	111.997.142,00	111.086.815,70	20.850.591,33	111.076.518,16	99,99
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental	111.997.142,00	111.086.815,70	20.850.591,33	111.076.518,16	99,99
14- OUTRAS DESPESAS					
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental					
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>111.997.142,00</b>	<b>111.086.815,70</b>	<b>20.850.591,33</b>	<b>111.076.518,16</b>	<b>99,99</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
**2008 a 2082**

LRP, art. 53 § 1º, inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=( "d" Exerc. Anterior) + (c)
2008	290.859.174,78	390.742.343,89	(99.883.169,11)	112.397.331,97
2009	333.490.391,51	413.122.047,00	(79.631.655,49)	32.765.676,48
2010	356.211.847,22	534.598.170,54	(178.386.323,32)	(145.620.646,84)
2011	359.408.372,64	547.081.553,53	(187.673.180,89)	(333.293.827,73)
2012	363.812.463,60	566.764.443,57	(202.951.979,97)	(536.245.807,70)
2013	367.673.249,53	584.078.109,43	(216.404.859,90)	(752.650.667,60)
2014	372.170.517,55	605.536.259,57	(233.365.742,02)	(986.016.409,62)
2015	376.899.116,62	628.685.512,32	(251.786.395,70)	(1.237.802.805,32)
2016	380.845.252,65	647.476.929,65	(266.631.677,00)	(1.504.434.482,32)
2017	384.913.554,67	667.190.152,65	(282.276.597,98)	(1.786.711.080,30)
2018	388.830.689,43	686.313.322,84	(297.482.633,41)	(2.084.193.713,71)
2019	392.130.634,68	702.236.666,16	(310.106.031,48)	(2.394.299.745,19)
2020	397.238.359,96	729.907.088,14	(332.668.728,18)	(2.726.968.473,37)
2021	400.380.293,83	745.839.733,51	(345.459.439,68)	(3.072.427.913,05)
2022	403.569.932,18	762.098.308,42	(358.528.376,24)	(3.430.956.289,29)
2023	406.150.640,54	775.020.236,68	(368.869.596,14)	(3.799.825.885,43)
2024	407.711.670,09	782.097.266,64	(374.385.596,55)	(4.174.211.481,98)
2025	409.045.773,08	787.982.041,06	(378.936.267,98)	(4.553.147.749,96)
2026	409.854.581,38	790.797.790,25	(380.943.208,87)	(4.934.090.958,83)
2027	410.319.534,73	791.433.430,48	(381.113.895,75)	(5.315.204.854,58)
2028	410.416.119,53	790.186.929,90	(379.770.810,37)	(5.694.975.664,95)
2029	410.813.138,51	789.225.150,09	(378.412.011,58)	(6.073.387.676,53)
2030	415.902.015,27	810.287.499,73	(394.385.484,46)	(6.467.773.160,99)
2031	415.545.671,34	813.447.691,67	(397.902.020,33)	(6.865.675.181,32)
2032	415.844.450,36	814.549.371,70	(398.704.921,34)	(7.264.380.102,66)
2033	415.202.102,73	811.178.890,44	(395.976.787,71)	(7.660.356.890,37)
2034	415.245.250,65	809.532.870,66	(394.287.620,01)	(8.054.644.510,38)
2035	414.697.439,96	806.111.512,17	(391.414.072,21)	(8.446.058.582,59)
2036	414.332.159,01	803.572.102,53	(389.239.943,52)	(8.835.298.526,11)
2037	414.239.483,99	802.647.482,20	(388.407.998,21)	(9.223.706.524,32)
2038	413.661.966,77	800.608.026,97	(386.946.060,20)	(9.610.652.584,52)
2039	413.618.956,62	800.547.960,88	(386.929.004,26)	(9.997.581.588,78)
2040	414.294.083,97	804.940.410,42	(390.646.326,45)	(10.388.227.915,23)
2041	413.330.708,15	803.245.761,80	(390.245.753,65)	(10.778.473.668,88)
2042	412.943.113,80	803.311.424,50	(390.368.310,70)	(11.168.841.979,58)
2043	411.960.693,96	800.880.898,49	(388.920.204,53)	(11.557.762.184,11)
2044	410.764.428,25	797.118.706,31	(386.354.278,06)	(11.944.116.462,17)
2045	409.042.298,60	790.830.302,13	(381.788.003,53)	(12.325.904.465,70)
2046	407.428.164,74	784.431.000,34	(377.002.835,60)	(12.702.907.301,30)
2047	405.610.813,31	777.250.202,52	(371.639.389,21)	(13.074.546.690,51)
2048	403.932.162,01	770.622.851,53	(366.690.689,52)	(13.441.237.380,03)
2049	401.539.237,21	761.111.915,59	(359.572.678,38)	(13.800.810.058,41)
2050	399.722.022,95	754.330.229,35	(354.608.206,40)	(14.155.418.264,81)
2051	396.949.258,30	743.773.888,66	(346.824.630,36)	(14.502.242.895,17)
2052	393.293.769,05	733.551.826,31	(340.258.057,26)	(14.842.500.952,43)
2053	390.391.225,15	721.800.466,51	(331.409.241,36)	(15.173.910.193,79)
2054	387.100.439,30	710.097.525,44	(322.997.086,14)	(15.496.907.279,93)
2055	383.941.340,64	697.050.538,29	(313.109.197,65)	(15.810.016.477,58)
2056	380.713.886,71	684.140.351,29	(303.426.464,58)	(16.113.442.942,16)
2057	377.578.718,05	671.218.391,45	(293.639.673,40)	(16.407.082.615,56)
2058	374.394.055,79	658.872.690,25	(284.478.634,46)	(16.691.561.250,02)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	449.534.596,75	449.534.596,75	99.181.794,08	427.699.620,13	95,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		% (g) = ((e+f)/d)x100
			DESPESA LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	71.530.344,00	67.951.325,93	18.217.238,85	67.250.738,75	99,02
23.1- Despesas Contadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Contadas com Outros Recursos de Impostos	71.530.344,00	67.951.325,93	18.217.238,85	67.250.738,75	99,02
24- ENSINO FUNDAMENTAL	406.447.430,00	439.991.640,18	94.281.156,37	364.725.846,42	83,01
24.1- Despesas Contadas com Recursos do FUNDEB	111.997.142,00	111.086.815,70	20.850.591,33	111.076.518,16	99,99
24.2- Despesas Contadas com Outros Recursos de Impostos	294.450.288,00	328.904.224,48	73.430.565,04	253.649.328,26	77,27
25- ENSINO MÉDIO	9.253.267,00	7.895.748,00	1.723.926,93	6.848.984,70	86,74
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS					
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>487.231.041,00</b>	<b>515.838.114,11</b>	<b>114.222.322,15</b>	<b>438.825.699,87</b>	<b>90,17</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		% (g) = ((e+f)/d)x100
			DESPESA LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.364.266,00	19.659.451,89	1.513.954,02	8.234.986,79	47,87
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>11.364.266,00</b>	<b>19.659.451,89</b>	<b>1.513.954,02</b>	<b>8.234.986,79</b>	<b>47,87</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>498.595.307,00</b>	<b>535.497.566,00</b>	<b>115.736.276,17</b>	<b>447.060.596,66</b>	<b>93,80</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2009 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		580,75	2.131.203,19

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2008 a 2082**

LRP, art. 53 § 1º, inciso II - Anexo XIII R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPEASAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exerc. Anterior) + (c)
2059	370.932.135,42	644.584.179,36	(273.652.043,94)	(16.965.213.293,96)
2060	367.665.509,41	631.133.264,26	(263.467.754,85)	(17.228.681.048,81)
2061	364.380.669,09	617.081.515,98	(252.700.846,89)	(17.481.381.895,70)
2062	360.881.150,19	603.613.093,36	(242.731.943,17)	(17.724.113.838,87)
2063	357.687.167,70	589.592.787,36	(231.905.619,66)	(17.956.019.458,53)
2064	354.714.682,07	576.948.380,85	(222.233.698,78)	(18.178.253.157,31)
2065	351.654.738,28	563.886.527,08	(212.231.788,80)	(18.390.484.946,11)
2066	348.852.750,87	551.415.582,60	(202.562.831,73)	(18.593.047.777,84)
2067	346.116.286,16	538.950.940,47	(192.834.654,31)	(18.785.882.432,15)
2068	342.796.556,59	524.023.899,72	(181.227.343,13)	(18.967.109.775,28)
2069	340.263.976,30	511.769.192,73	(171.505.216,43)	(19.138.614.991,71)
2070	337.540.969,75	500.144.955,59	(162.603.985,84)	(19.301.218.977,55)
2071	335.298.937,12	488.869.271,08	(153.570.333,96)	(19.454.789.311,51)
2072	333.046.395,94	478.168.181,09	(145.121.785,15)	(19.599.911.096,66)
2073	330.170.413,19	467.845.898,23	(137.675.485,04)	(19.737.586.581,70)
2074	328.120.311,29	458.038.483,55	(129.918.172,26)	(19.867.504.753,96)
2075	326.233.355,18	448.765.022,24	(122.531.667,06)	(19.990.036.421,02)
2076	324.156.595,44	439.749.665,11	(115.593.069,67)	(20.105.629.490,69)
2077	322.423.545,24	431.287.824,62	(108.864.279,38)	(20.214.493.770,07)
2078	320.648.734,84	422.969.135,12	(102.320.400,28)	(20.316.814.170,35)
2079	318.977.149,29	415.476.729,58	(96.499.580,29)	(20.413.313.750,64)
2080	317.448.979,79	408.403.260,59	(90.954.280,80)	(20.504.268.031,44)
2081	316.124.119,42	401.964.519,90	(85.840.400,48)	(20.590.108.431,92)
2082	314.744.669,92	396.186.848,05	(81.442.178,13)	(20.671.550.610,05)

De acordo com Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.

Notas explicativas:

Projeção Atuarial elaborada em julho/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial: servidores ativos 16.667, servidores aposentados 6.381, pensionistas 4.620; Crescimento vegetativo; conforme tábua IBGE 2007; Idade média: 53,6 anos; Taxa de juros real 6,0% a.a.; Taxa de inflação 0,0% a.a.; Taxa de crescimento salarial real: 2,13% a.a.; Taxa de crescimento de benefícios real: 0,0% a.a. Taxa de despesas administrativas: 2,0% a.a.

Fonte: Brasília Consultoria Atuarial Ltda

Atuários Responsáveis: Luciano Gonçalves de Castro e Silva, Miba 1.116 Mbt/RJ e Gustavo Carrozzino, Miba 1.018 Mbt/RJ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2009**

LRP, art 53 § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.188.272,00	10.718.076,86	(7.529.804,86)
Alienação de Bens Móveis	-	67.420,00	(67.420,00)
Alienação de Bens Imóveis	3.188.272,00	10.650.656,86	(7.462.384,86)
<b>TOTAL</b>	<b>3.188.272,00</b>	<b>10.718.076,86</b>	<b>(7.529.804,86)</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Despesa de Capital	226.788.818,24	180.552.892,12	17.764.377,93	28.471.548,19
Investimentos	110.545.723,54	67.837.933,92	16.364.377,93	26.343.411,69
Inversões Financeiras	38.001.000,00	36.525.834,93	1.475.165,07	1.475.165,07
Amortização de Dívida	78.242.094,70	76.189.123,27	1.400.000,00	652.971,43
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>226.788.818,24</b>	<b>180.552.892,12</b>	<b>17.764.377,93</b>	<b>28.471.548,19</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2008 (h)	2009 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		(959.194.119,16)	(187.599.193,19)

Fonte: SMF/SDO/GIT/CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320.

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.311.793,00	243.311.793,00	241.114.021,31	99,10
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	397.996.694,00	397.996.694,00	414.806.644,92	104,22
Imp s/Trnas. Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/Imóveis - ITBI	159.979.712,00	159.979.712,00	131.488.650,66	82,19
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	123.990.065,00	123.990.065,00	105.364.944,17	84,98
Multa e Juros de Mora dos Tributos	14.952.414,00	14.952.414,00	14.514.819,99	97,07
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	945.823,00	945.823,00	616.969,88	65,23
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	36.741.893,00	36.741.893,00	32.234.325,69	87,73
(-) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.191.696,00	4.191.696,00	3.933.193,39	93,83
Receita da Dívida Ativa Tributária	73.201.669,00	73.201.669,00	46.862.633,84	64,02
(-) Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.242.789,00	9.242.789,00	9.102.477,71	98,48
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	762.344.455,00	762.344.455,00	732.076.064,86	96,11
Da União	129.446.965,00	129.446.965,00	127.587.318,91	98,56
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	121.426.909,00	121.426.909,00	121.884.993,52	100,38
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Teritorial Rural - ITR	16.184,00	16.184,00	20.289,12	125,37
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	8.003.872,00	8.003.872,00	5.682.036,27	70,99
Do Estado	632.897.490,00	632.897.490,00	605.114.745,95	95,61
Cota-Parte do ICMS	451.995.513,00	451.995.513,00	441.379.337,96	97,65
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	14.900.184,00	14.900.184,00	9.640.197,15	64,70
Cota-Parte do IPVA	166.001.793,00	166.001.793,00	154.095.210,84	92,83

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)**

Da União para o Município	421.651.029,00	421.651.029,00	429.616.110,32	101,89
Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	421.552.929,00	421.552.929,00	429.518.010,32	101,89
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	98.100,00	98.100,00	98.100,00	-
Transferências da União	-	-	-	-
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Do Estado para o Município	10.240.500,00	10.240.500,00	14.270.924,79	139,36
Outras Transf de Convênios dos Estados	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados	-	-	-	-
Transf de Recur do Estado p/Prog de Saude - Repasse Fundo a Fundo	10.240.500,00	10.240.500,00	14.270.924,79	139,36
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	7.467.953,48	-
Rec de Remun de Dep Bancários de Recur. Vinculado - Fundo de Saude	-	-	5.571.164,72	-
Serviços de Saúde	-	-	360,00	-
Outras Receitas Correntes	-	-	1.896.428,76	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>943.562.907,00</b>	<b>943.562.907,00</b>	<b>926.171.157,08</b>	<b>98,16</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>189.031.024,12</b>	<b>101,49</b>
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>	<b>111.997.142,00</b>	<b>111.997.142,00</b>	<b>149.330.974,57</b>	<b>133,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.122.661.659,68</b>	<b>96,15</b>

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2009**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>834.927.665,00</b>	<b>880.761.910,00</b>	<b>799.923.397,31</b>	<b>10.134.560,48</b>	<b>91,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	328.121.983,00	332.290.729,00	262.624.450,32	-	79,03
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	506.805.682,00	548.471.181,00	537.298.946,99	10.134.560,48	99,81
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>29.088.820,00</b>	<b>33.172.886,00</b>	<b>5.084.050,15</b>	<b>2.528.541,95</b>	<b>22,95</b>
Investimentos	29.088.820,00	33.172.886,00	5.084.050,15	2.528.541,95	22,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>864.016.485,00</b>	<b>913.934.796,00</b>	<b>804.977.447,46</b>	<b>30.663.102,43</b>	<b>89,47</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>864.016.485,00</b>	<b>913.934.796,00</b>	<b>817.670.549,89</b>	<b>100,00</b>	
(-) <b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>51.197.199,00</b>	<b>55.058.199,00</b>	<b>57.628.522,57</b>	<b>-</b>	<b>7,05</b>
Aposentadorias	42.779.599,00	46.640.599,00	49.306.644,61	-	6,03
Pensões	8.417.600,00	8.417.600,00	8.321.877,96	-	1,02
(-) <b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>471.809.486,00</b>	<b>498.372.325,14</b>	<b>424.739.262,47</b>	<b>8.460.827,91</b>	<b>51,95</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	424.075.766,00	442.782.341,66	349.455.645,40	5.149.715,37	42,74
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	47.733.720,00	55.589.983,48	75.283.617,07	3.311.112,54	9,21
(-) <b>RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESP PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>341.009.800,00</b>	<b>360.504.271,86</b>	<b>326.841.936,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)
	RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.831.680,39

<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / I]</b>	19,14
---	-------

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2009**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>1.798.138.387,00</b>	<b>1.798.138.387,00</b>	<b>1.705.435.464,46</b>	<b>94,84</b>
Impostos	1.035.793.932,00	1.035.793.932,00	972.733.399,60	93,91

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	%
Administração Geral	72.702.780,00	85.101.365,00	76.491.137,78	500.513,88	9,42

Normalização e Fiscalização	115.300,00	115.300,00	51.812,45	14.562,96	0,01
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00			
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00			
Previdência Básica	1.652.109,00	2.831.909,00	2.588.835,73		0,32
Previdência do Regime Estatutário	97.125.143,00	101.012.143,00	100.641.339,79		12,31
Atenção Básica	148.842.683,00	147.565.177,00	114.012.871,09	5.855.647,87	14,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	513.203.124,00	547.713.267,00	497.543.670,71	5.261.588,79	61,49
Vigilância Sanitária	6.347.939,00	6.350.139,00	2.866.747,75	104.003,79	0,36
Vigilância Epidemiológica	23.987.427,00	23.205.493,00	10.811.032,16	926.785,14	
<b>TOTAL</b>	<b>864.016.505,00</b>	<b>913.934.793,00</b>	<b>817.670.549,89</b>	<b>100,00</b>	

Fonte:SMF/GIT/CTB/SDO  
De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.  
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.  
(1) Incluímos os valores referentes ao exercício de 2009 recebidos em dezembro de 2008, conforme orientação do TCE/RS  
IPTU - R\$ 72.004.180,90; ISS - R\$ 1.215.984,80; IPVA - R\$ 2.897.136,28;  
(2) Excluímos os valores referentes ao exercício de 2010 recebidos em dezembro de 2009, conforme orientação do TCE/RS:  
IPTU - R\$ 74.004.927,76; ISS - R\$ 646.143,60; IPVA - R\$ 16.877.176,82;

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	RS	
	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial		3.247.856.167,00
Previsão Atualizada		3.247.856.167,00
Receitas Realizadas	667.999.239,71	3.122.661.659,68
Déficit Orçamentário		
Saldo de Exercícios Anteriores		4.514.478,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	RS	
	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		3.247.856.167,00
Créditos Adicionais		121.943.706,14
Dotação Atualizada		3.369.799.873,14
Despesas Empenhadas	471.141.860,05	2.969.868.562,27
Despesas Executadas	686.221.688,26	2.969.868.562,27
Liquidadas	686.221.688,26	2.897.166.340,97
Inscritas em Restos a Pagar não Processados		72.702.221,30
Superávit Orçamentário		152.793.097,41

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	471.141.860,05	2.969.868.562,27
Despesas Executadas	686.221.688,26	2.969.868.562,27
Liquidadas	686.221.688,26	2.897.166.340,97
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		72.702.221,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	2.766.152.216,82

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	71.288.488,00	310.322.306,65
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	104.137.980,24	446.666.562,29
Liquidadas	104.137.980,24	445.968.721,36
Inscritas em Restos a Pagar não Processados		697.840,93
Resultado Previdenciário (V) = (I + II + III - IV - V - VI)	(32.849.492,24)	(136.344.255,64)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(7.939.355,00)	(135.201.452,26)	1702,93%
Resultado Primário	804.054,00	141.604.726,20	17611,35%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidadas até o bimestre			
<b>POR PODER</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	40.834.693,63	62.788.221,97	0	97.799.485,12	5.823.430,48
Poder Legislativo	651.200,87	1.294.079,16	0	1.945.280,03	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	79.387.727,10	(62.788.221,97)	14.512.183,82		2.087.321,31
Poder Legislativo	1.614.561,37	(1.294.079,16)	278.225,12		42.257,09
<b>TOTAL</b>	122.488.182,97	(0,00)	14.790.408,94	99.744.765,15	7.953.008,88

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.  
Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

continua (1/2)

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE	469.011.682,64	25%	27,41%
Liquidadas	468.486.066,21		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	525.616,43		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem do Magisterio com Ed Infantil e Ens. Fundamental	111.076.518,16	60%	100,35%
Liquidadas	111.076.518,16		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS	
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	50.610.098,49	72.404.497,51
Despesa de Capital Líquida	285.117.382,61	174.721.393,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Públicos - Capitalização</b>				
Receita Previdenciária (IV)	333.490.391,51	392.130.634,68	410.813.138,51	410.764.428,25
Despesa Previdenciária (V)	413.122.047,00	702.236.666,16	789.225.150,09	797.118.706,31
Resultado Previdenciário (IV - V)	-79.631.655,49	-310.106.031,48	-378.412.011,58	-386.354.278,06

RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	10.718.076,86	(7.529.804,86)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	198.317.270,05	28.471.548,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesa Própria com Ações e Serviços Públicos de Saúde	326.841.936,94	15%	19,14%
Liquidadas	318.381.109,03		
Inscritas em Restos a Pagar não Processadas	8.460.827,91		

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB  
De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	TOTAL
	(a)	(b)	(a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.479.127.243,14</b>	<b>251.011,66</b>	<b>1.479.378.254,80</b>
Pessoal Ativo	1.049.445.011,33	251.011,66	1.049.696.022,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	429.682.231,81		429.682.231,81
Inativos	313.427.871,55		313.427.871,55
Pensionistas	116.254.360,26		116.254.360,26
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)</b>	<b>250.128.269,59</b>		<b>250.128.269,59</b>
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	368.598,65		368.598,65
Decorrentes de Decisão Judicial	10.782.237,18		10.782.237,18
Despesa de Exercícios Anteriores	1.627.738,29		1.627.738,29
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	237.349.695,47		237.349.695,47
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.228.998.973,55</b>	<b>251.011,66</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>			<b>1.229.249.985,21</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.766.152.216,82
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DLP sobre a RCL (VI) = (IV)/V * 100	44,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL	1.493.722.197,08
LIMITE PRUDENCIAL ( paragrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL	1.419.036.087,23

Fonte: SDO/CTB/GIT  
De acordo com Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2009

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	TOTAL
	(a)	(b)	(a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.548.877.886,21</b>	<b>251.130,59</b>	<b>1.549.129.016,80</b>
Pessoal Ativo	1.102.430.977,57	251.130,59	1.102.682.108,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	446.446.908,64		446.446.908,64
Inativos	326.998.635,78		326.998.635,78
Pensionistas	119.448.272,86		119.448.272,86
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)</b>	<b>259.147.749,73</b>	<b>1,91</b>	<b>259.147.751,64</b>
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	368.598,65		368.598,65
Decorrentes de Decisão Judicial	10.782.237,18		10.782.237,18
Despesa de Exercícios Anteriores	1.911.527,13	1,91	1.911.529,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	246.085.386,77		246.085.386,77
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.289.730.136,48</b>	<b>251.128,68</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>			<b>1.289.981.265,16</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.766.152.216,82
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DLP sobre a RCL (VI) = (IV)/V * 100	46,63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60% da RCL	1.659.691.330,09
LIMITE PRUDENCIAL ( paragrafo único, artigo 22 da LRF) - 57% da RCL	1.576.706.763,59

Fonte: SDO/CTB/GIT  
De acordo com Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.  
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2009

CALCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		RS 1,00		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>590.249.565,91</b>	<b>582.121.753,45</b>	<b>550.517.085,46</b>	<b>567.752.603,99</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	406.695.765,22	405.053.204,05	386.558.861,99	367.685.652,46
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	41.794.775,67	41.218.259,52	39.855.312,99	35.858.720,43
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	47.559.821,24	46.721.522,54	45.982.093,78	98.375.218,18
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	46.935.849,63	46.125.409,97	45.414.065,14	97.838.941,76
Previdenciárias	3.529.694,19	3.242.293,43	2.954.812,47	52.765.450,22
Demais Contribuições Sociais	43.406.155,44	42.883.116,54	42.459.252,67	45.073.491,54
Do FGTS	623.971,61	596.112,57	568.028,64	536.276,42
Outras Dívidas	94.199.203,78	89.128.767,34	78.120.816,70	65.833.012,92
Parcelamento da CEEE	90.300.037,93	85.304.276,82	74.391.607,81	62.217.027,02
Parcelamento da CORSAN	2.077,35	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de SRs e saldo da depuração	1.386.065,21	1.311.358,72	1.230.959,96	1.146.617,17
Parcelamento de prêmio de seguro	2.511.023,29	2.513.131,80	2.498.248,93	2.469.368,73
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>342.916.749,10</b>	<b>485.832.318,86</b>	<b>501.955.570,89</b>	<b>455.621.239,44</b>
Ativo Disponível	363.275.481,04	449.546.721,93	445.318.014,01	465.945.728,63
Haveres Financeiros	20.705.101,36	48.833.028,96	66.176.069,29	21.446.825,03
(-) Restos a Pagar Processados	41.063.833,30	12.547.432,03	9.538.512,41	31.771.314,22
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>85.423.708,33</b>	<b>24.786.338,76</b>	<b>18.108.984,23</b>	<b>77.429.941,32</b>
Precatórios Anteriores a 05.05.2000				

DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	247.332.816,81	96.289.434,59	48.561.514,57	112.131.364,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.641.602.614,63	2.639.648.555,84	2.691.890.888,58	2.766.152.216,82
% da DC sobre a RCL	22,34	22,05	20,45	20,53
% da DCL sobre a RCL	9,36	3,65	1,80	4,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	3.169.923.137,56	3.167.578.267,01	3.230.269.066,30	3.319.382.660,18

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.916.095,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	1.916.095,04	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05.05.2000	0,00	1.916.095,04	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>125.524.805,44</b>	<b>143.458.883,39</b>	<b>161.984.205,52</b>	<b>175.648.004,45</b>
Ativo Disponível	4.713.823,62	2.318.365,32	2.153.367,60	4.488.075,19
Investimentos	117.258.128,20	138.087.833,71	156.581.112,47	166.985.953,56
Haveres Financeiros	3.974.914,82	3.053.475,19	3.250.516,28	4.194.736,92
(-) Restos a Pagar Processados	-422.061,20	-790,83	-790,83	-20.761,22
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>285.956,39</b>	<b>66.852,30</b>	<b>43.444,70</b>	<b>697.840,93</b>
<b>DIV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)</b>	<b>-125.524.805,44</b>	<b>-141.542.788,35</b>	<b>-161.984.205,52</b>	<b>-175.648.004,45</b>

FONTE: SMF/CTB  
De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>8.589.150,21</b>	<b>49.677.639,19</b>
Mobiliária		
Contratual	8.589.150,21	49.677.639,19
Interna	8.589.150,21	49.677.639,19
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>55.047.986,17</b>	<b>99.309.076,64</b>
Parcelamentos de Dívidas	54.114.127,71	98.375.218,18
De Tributos		
De Contribuições Sociais	54.114.127,71	97.838.941,76
Previdenciárias	51.085.318,35	52.765.450,22
Demais Contribuições Sociais	3.028.809,36	45.073.491,54
Do FGTS		536.276,42
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
	933.858,46	933.858,46
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.766.152.216,82	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	49.677.639,19	1,80%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	442.584.354,69	16,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	193.630.655,18	7,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)</b>	<b>148.986.715,83</b>	<b>5,39%</b>

FONTE: SMF/GIT/SDO/CTB

Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2009

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$	
Ativo	Valor	Passivo	Valor
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	35.180,97	Depósitos	21.301.153,82
Bancos	168.732.682,55	Restos a Pagar Processados	31.292.054,86
Conta Movimento	-54.633.038,10	Do Exercício	25.469.415,21
Contas Vinculadas	223.365.720,65	De Exercícios Anteriores	5.822.639,65
Aplicações Financeiras	288.822.822,07	Restos a Pagar Não-Processados de Exercícios Ant.	2.087.321,31
		Outras Obrigações Financeiras	5.908.943,16
		Outras Obrigações em Circulação	0,00
		Valor Pendentes a Curto Prazo	5.908.943,16
<b>SUBTOTAL</b>	<b>457.590.685,59</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>60.589.473,15</b>
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	397.001.212,44
<b>TOTAL</b>	<b>457.590.685,59</b>	<b>TOTAL</b>	<b>457.590.685,59</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>		<b>70.296.169,06</b>	
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>		<b>326.705.043,38</b>	

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$	
Ativo	Valor	Passivo	Valor
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,00	Depósitos	4.946.512,96
Bancos	4.488.075,19	Restos a Pagar Processados	20.761,22
Conta Movimento	1.805.333,05	Do Exercício	19.970,39
Contas Vinculadas	2.682.742,14	De Exercícios Anteriores	790,83
Aplicações Financeiras	0,00	Restos a Pagar Não-Processados de Exercícios Ant.	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	166.985.953,56	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	166.985.953,56	Outras Obrigações em Circulação	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>171.474.028,75</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.967.274,18</b>
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	166.506.754,57
<b>TOTAL</b>	<b>171.474.028,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>171.474.028,75</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>		<b>697.840,93</b>	
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>		<b>165.808.913,64</b>	

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2009

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$	
Ativo	Valor	Passivo	Valor
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	40.325,53	Depósitos	24.087.997,74
Bancos	173.082.581,03	Restos a Pagar Processados	31.771.314,22
Conta Movimento	-50.953.068,77	Do Exercício	25.948.674,57
Contas Vinculadas	224.035.649,80	De Exercícios Anteriores	5.822.639,65
Aplicações Financeiras	292.822.822,07	Restos a Pagar Não-Processados de Exercícios Ant.	2.129.578,40
		Outras Obrigações Financeiras	6.616.553,27
		Outras Obrigações em Circulação	707.610,11
		Valor Pendentes a Curto Prazo	5.908.943,16
<b>SUBTOTAL</b>	<b>465.945.728,63</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>64.605.443,63</b>
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	401.340.285,00
<b>TOTAL</b>	<b>465.945.728,63</b>	<b>TOTAL</b>	<b>465.945.728,63</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>		<b>72.004.380,37</b>	
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>		<b>329.335.904,63</b>	

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$	
Ativo	Valor	Passivo	Valor
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,00	Depósitos	4.946.512,96
Bancos	4.488.075,19	Restos a Pagar Processados	20.761,22
Conta Movimento	1.805.333,05	Do Exercício	19.970,39
Contas Vinculadas	2.682.742,14	De Exercícios Anteriores	790,83
Aplicações Financeiras	0,00	Restos a Pagar Não-Processados de Exercícios Ant.	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	166.985.953,56	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	166.985.953,56	Outras Obrigações em Circulação	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>171.474.028,75</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.967.274,18</b>
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	166.506.754,57
<b>TOTAL</b>	<b>171.474.028,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>171.474.028,75</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>		<b>697.840,93</b>	
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>		<b>165.808.913,64</b>	

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
PODER EXECUTIVO	5.823.430,48	25.489.385,60	2.087.321,31	70.994.009,99	-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.528.911,54	15.937.743,62	1.001.093,10	30.530.879,24	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.294.518,94	9.551.641,98	1.086.228,21	40.463.130,75	-
PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE PORTO ALEGRE	790,83	19.970,39	-	697.840,93	-
DEIMHAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.047.146,02	3.822.022,08	1.776,40	1.121.490,73	-
DMAR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	21.364,14	4.133.933,31	-	34.646.559,45	-
DMLU - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	14.471,88	293.143,73	6.108,00	611.986,56	-
FASC - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	210.746,07	1.282.572,47	1.078.343,81	3.385.253,08	-
PODER LEGISLATIVO	-	479.259,36	42.257,09	1.708.211,31	-
CMPA - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	-	479.259,36	42.257,09	1.708.211,31	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.823.430,48</b>	<b>25.968.644,96</b>	<b>2.129.578,40</b>	<b>72.702.221,30</b>	-
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					567.847.039,57

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
1 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.223.642,42	9.929.343,26	675.673,21	10.813.085,09	-
20 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	774.412,56	1.565.949,07	-	525.616,43	-
31 FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	-	580,75	-	-	-
40 ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	6.446,14	1.731.572,13	-	4.202.274,52	-
400 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21.782,88	3.264.038,47	-	25.857.660,37	-
1010 MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA	3.641,96	-	-	-	-
1040 PROGRAMA MONUMENTAL	-	22.064,09	1.001.093,10	2.434.265,77	-
1050 CGVS - AJUSTES E MITAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	800,00	-	-	-	-
1051 PROGRAMA URB-AL	-	-	-	44.584,87	-
1057 MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	5.289,60	-	-	-	-
1076 VIVA O CENTRO	27.981,80	1.753,00	-	15.072,00	-
1087 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-	80.896,70	-	224.649,37	-
1202 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	115.909,63	-	-	-	-
1203 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	76,00	12.236,50	-	-	-
1204 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	-	24.120,08	-	39.513,00	-
1207 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	43.217,18	117.347,76	-	-	-
1208 RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO	-	7.275,51	-	253.545,99	-
1211 RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	-	-	-	844.380,44	-
1214 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-	-	-	11.825,00	-
1215 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	5.552,29	-	-	861.664,88	-
1217 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	78.663,00	-	1.165.720,08	-
1219 RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PM DE PORTO ALEGRE	115,00	29.512,52	-	9.594,18	-
1251 CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.283,46	-	-	-	-
1253 MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	-	415,00	-	46.893,24	-
1257 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	600,00	-	-	-	-
1263 FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRAS	-	18.259,58	-	177.338,19	-
1271 VERÃO GAÚCHO	-	-	-	285.044,00	-
1274 PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	213.829,52	-	1.649.280,45	-
1277 PROGRAMAS PARA O JOVEM	-	-	-	1.360.973,40	-
1285 PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	1.417.189,36	-	-	-
1294 PROJETOS CULTURAIS	-	-	-	7.230,00	-
1295 MOBILIDADE URBANA	-	-	-	68.132,00	-

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, RESTOS A PAGAR INSCRITOS (Liquidados e Não Pagos, Empenhados e Não Liquidados), EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. Includes a total row at the bottom.

FONTE: SMF/SDO/CTB Nota: De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, RESTOS A PAGAR INSCRITOS (Liquidados e Não Pagos, Empenhados e Não Liquidados), EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. Includes a total row at the bottom.

FONTE: SMF/SDO/CTB Nota: De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2009

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Total da Despesa com Pessoal, Limite Máximo, and Limite Prudencial.

Table with columns: DÍVIDA, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Dívida Consolidada Líquida and Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with columns: GARANTIAS DE VALORES, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Total das Garantias and Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Operações de Crédito Internas e Externas, Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas, and Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita.

Table with columns: RESTOS A PAGAR, INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS. Row: Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos.

FONTE: SMF/CTB De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2009

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Total da Despesa com Pessoal, Limite Máximo, and Limite Prudencial.

Table with columns: RESTOS A PAGAR, INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS. Row: Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos.

FONTE: SMF/CTB De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro 2008.

José Alfredo Flores Rojas CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0 Cristiano Roberto Tatsch SECRETÁRIO DA FAZENDA José Fogaça PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009. Table with columns: ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR INSCRITOS (Liquidados e Não Pagos, Empenhados e Não Liquidados), EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

FONTE: SMF/SDO/CTB Nota: De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, RESTOS A PAGAR INSCRITOS (Liquidados e Não Pagos, Empenhados e Não Liquidados), EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. Includes a total row at the bottom.

# Imperadores e Império da Zona Norte na Descida da Borges

**H**oje à noite será realizada a última edição da Descida da Borges. A partir das 21h30, na Esquina Democrática (avenida Borges de Medeiros com rua dos Andradas). O evento deve reunir um público estimado entre 15 e 20 mil pessoas. Participam as escolas Imperadores do Samba e Império da Zona Norte.

De acordo com o coordenador de manifestações populares da Secretaria Municipal da Cultura, Joaquim Lucena, o objetivo do evento é resgatar a cultura do carnaval no centro da cidade. “O espírito do carnaval no Centro não pode ser apagado e deve ser permanentemente renovado. A Borges de Medeiros é um marco, tem representatividade em Porto Alegre. O carnaval é da Borges”, enfatiza.

Neste ano, para melhorar a infraestrutura do desfile e proporcionar maior conforto ao público, a organização do evento dobrou o número de banheiros químicos (de 8 para 16), aumentou o comprimento do guarda-corpo (de 120 metros para 200 metros), e reforçou a iluminação.

## Festa de Navegantes é patrimônio imaterial

A Festa de Nossa Senhora dos Navegantes foi homologada como Patrimônio Imaterial de Porto Alegre. Aprovada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural (Compahc), a iniciativa obedece às leis municipais 9570/2004 e federal 3551/2000, constituindo o primeiro registro de bens culturais de natureza imaterial na Capital.

Encaminhada pela Coordenação de Memória da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a proposta facilita o acesso a recursos das leis de incentivos culturais à festa popular, realizada anualmente no dia 2 de fevereiro na cidade. Conforme a justificativa dos pesquisadores, a festa há mais um século mobiliza intensamente a população e representa a manifestação religiosa mais popular e esperada pela comunidade porto-alegrense, caracterizando um recurso simbólico de afirmação da identidade da cidade.

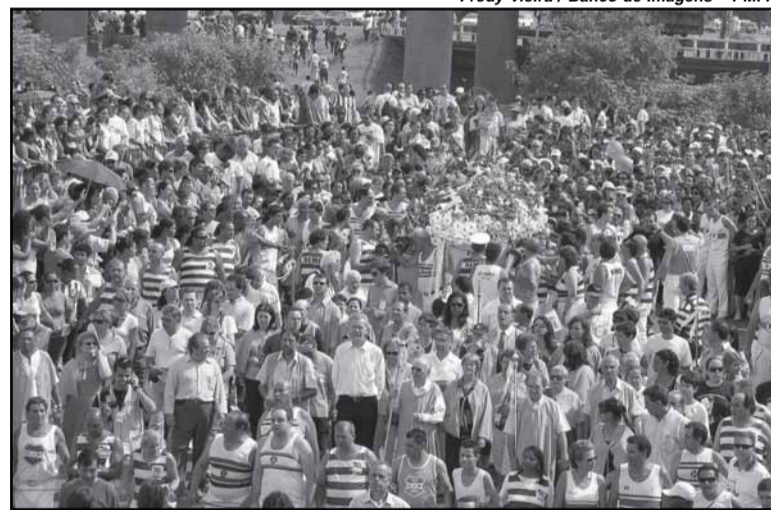
Organizada pela Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes, a 135ª edição da procissão ocorrerá terça-feira, 2, feriado na Capital. A ima-



Evento reúne milhares de pessoas no Centro Histórico

A primeira edição da Descida da Borges deste dia 8. Cerca de dez mil pessoas acompanharam o festa no Centro Histórico, com apresentações da Império do Sol (São Leopoldo) e Vila Isabel. Outras edições aconteceram nas noites dos dias 15 e 22, com as escolas União da Vila IAPI e Bambas da Orgia, na segunda edição, e Imperatriz Dona Leopoldina e Estado Maior da Restinga na terceira edição.

gem foi trasladada no dia 17 da Igreja Navegantes para o Santuário de Nossa Senhora do Rosário, no Centro Histórico, onde pode ser visitada pelos fiéis. A procissão de retorno à Igreja Navegantes começa às 8h de terça-feira.



Tradicional evento foi realizado pela primeira vez em 1871

## Liquida Porto Alegre apoia novo sinal de trânsito

De 3 a 28 de fevereiro, a Capital realiza a 14ª edição do Liquida Porto Alegre, com promoções e descontos de até 70% em mais de oito mil estabelecimentos comerciais da cidade. O tema desta edição é “Vai que é tua”, homenagem ao futebol, com a participação dos goleiros Danrlei e Clemer. A abertura oficial do Liquida ocorre na quarta-feira, 3, pela primeira vez no Largo Glênio Peres, em comemoração à implantação do Centro Popular de Compras (CPC).

Apresentada pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL-PoA), a campanha conta com o apoio institucional da prefeitura. A novidade desta edição é a integração da promoção com a campanha da cidade para a adoção do novo sinal de trânsito

O prefeito acompanhou o lançamento junto com o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, e anunciou que neste ano a prefeitura cederá espaços públicos para

divulgação e promoção do Liquida. “É uma das iniciativas mais criativas e inovadoras do comércio de Porto Alegre, ao promover grandes descontos em um mês de pouco movimento na cidade. A prefeitura apoia, cria o ambiente e todas as condições necessárias para a campanha. A economia da Capital é outra depois do Liquida”, considerou o prefeito.

**Novo sinal de trânsito** - Dentro da campanha do novo sinal, placas em postes nas ruas da Capital chamarão a atenção para a mudança de hábito de motoristas e pedestres, ao mesmo tempo em que divulgarão o Liquida Porto Alegre. “Essa campanha que estamos fazendo com a prefeitura é extremamente importante, é algo civilizado que está integrado ao espírito da nossa campanha, que também é da cidade de Porto Alegre, não só de um órgão ou entidade”, explicou o presidente da CDL, Wilson Noer.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Executivo tenta ressarcir recursos desviados pelo Sollus

O secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico garantiu, na reunião da comissão representativa da Câmara Municipal de Porto Alegre que o Executivo inscreveu como dívida ativa os valores desviados pelo Instituto Sollus (IS) por meio de notas fiscais falsas. Acompanhado do procurador-geral do município o secretário disse que o objetivo é ressarcir o erário do montante desviado.

Sem citar valores, o procurador-geral afirmou que a inscrição na dívida ativa dos recursos apurados como pagos com notas irregulares foi feita agora em 2010 na esteira do processo judicial aberto pelo Executivo. “A previsão é estar com o processo concluído até março ou abril para procedermos à execução”, previu. De acordo com ele, foi incluído no processo um pedido de indisponibilização de bens do Sollus, para “concretamente ter onde buscar os valores desviados”. O procurador informou, porém, que o juiz de 1º grau não concedeu liminar favorável nesse sentido.

O secretário de Gestão lembrou que o Sollus foi responsável pela operacionalização do Programa de Saúde da Família (PSF) de 2007 a agosto de 2008, quando o Executivo rescindiu o convênio por suspeitas de irregularidades. O secretário afirmou que tão logo foram detectados os erros na prestação de contas, o Executivo tomou providências: instalou sindicância e promoveu auditoria dos documentos fiscais apresentados pela instituição. Também, segundo Magalhães, foram solicitados ao Ministério Público Estadual a intervenção e o sequestro de bens do IS e ajuizada ação civil pública contra a entidade.

### Aprovada doação de áreas para o Grêmio

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou o projeto de lei do Executivo que desafeta do uso de bem comum áreas do Município, no Bairro Medianeira, para doação ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. Os próprios estão localizados entre as Avenidas Dr. Carlos Barbosa e Gastão Haslocher Mazon, junto ao Estádio Olímpico Monumental. De acordo com o projeto aprovado, as áreas que são objetos de doação da prefeitura ao clube integram a implantação do Projeto Arena, que proporcionará a construção de um novo estádio do Grêmio na Zona Norte da cidade.

“Estas áreas do Município são utilizadas há mais de 50 anos pelo Grêmio. Esta Lei pretende consolidar e desonerar o local que já é de utilização exclusiva do Grêmio”, argumentou o Executivo. Entre os terrenos doados, um deles está entre o Estádio Olímpico e o Ginásio de Esportes David Gusmão. Outro está entre o atual campo de treinamento e a rótula das Avenidas José de Alencar e Gastão Mazon.

Ainda segundo a proposta, o projeto dará sequência “direta e natural” à revitalização do Bairro Azenha, um dos mais antigos de Porto Alegre. “Esta área possui uma ótima inserção urbana, centralidade e acessibilidade, o que comportará empreendimentos como centros comerciais, blocos residenciais e espaços de recreação e lazer”, ponderou o prefeito.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**